



ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

EXERCÍCIO ECONÓMICO  
ANO 2024

## Mensagem do Bastonário

*O ano de 2024 foi um período desafiador marcado pela publicação da Lei n.º 79/2023 de 20 de dezembro que veio proceder à 2ª alteração do **Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas**, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, alterada pela Lei n.º 99 -A/2021, de 31 de dezembro, adequando-o ao disposto na Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que veio estabelecer o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2023, de 28 de março. Este “novo” EOROC que entrou em vigor a 1 de março de 2024, obrigou não só à alteração do Estatuto e consequentemente de todos os nossos Regulamentos, com elevado impacto na organização interna da Ordem.*

*Mas a grande alteração prende-se com a constituição de 2 novos órgãos: o Conselho de Supervisão e o Provedor dos destinatários dos serviços.*

*Mas 2024 foi um grande ano, talvez um dos maiores marcos da história pois não só comemoramos os **50 anos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas**, em que o Conselho Diretivo publicou o livro dos 50 anos de história, legado com meio século de dedicação à excelência na auditoria e revisão oficial de contas, a todos os seus membros, como inauguramos o “**Palacete do Salitre**” sede da Ordem após obras de profunda remodelação e requalificação, permitindo que hoje tenhamos uma Ordem de que todos nos podemos orgulhar.*

*Mas também foi o ano em que o Conselho Diretivo foi eleito e tomou posse, numa linha de continuidade. Acreditamos que os resultados das **eleições do dia 18 de abril de 2024**, foi o reconhecimento do trabalho desenvolvido, em prol da profissão de interesse público que pugnamos e da própria Ordem.*

*Conseguimos ao longo dos anos e no ano de 2024 em particular, cumprir o Programa de Ação que estabelecemos em cada mandato e ir mais além nos Planos de*



*Atividades a que nos propomos. Neste contexto, demonstramos uma solidez financeira, que é estável, robusta e equilibrada, refletida nos resultados líquidos explícitos no presente Relatório & Contas, que superou as nossas expectativas mesmo contra as adversidades. Importante é referir que ao longo do ano, investimos também no desenvolvimento dos nossos colaboradores, promovendo o reforço das suas competências, com impacto na cultura organizacional que pretendemos e o trabalho intenso que está a ser desenvolvido para modernização do sistema de informação, do site, da simplificação dos processos que estará concluído no 1º semestre de 2025 e que se materializara no investimento no digital que o Conselho Diretivo preconizou.*

*Todo este trabalho tem sido desenvolvido porque os auditores estão permanentemente sujeitos a elevados desafios, a que muitas poucas profissões estão sujeitas e a Ordem precisa dar a resposta necessária. E por isso, não foi à toa que com o lema “Uma Profissão de Futuro”, nos quisemos comprometer com o futuro da profissão, reforçando o rumo que iniciámos em 2021. Tudo assente nos nossos valores e missão e nos princípios éticos fundamentais: integridade, objetividade, competência e zelo profissional”.*

*Nestes mais de 50 anos de Ordem como associação pública, muito foi feito em prol da profissão reconhecendo que somos essenciais para a economia do nosso País. Somos efetivamente uma profissão de interesse público, com quase 53 anos de existência e, nesse sentido, temos uma história orgulhosa e relevante, um presente exigente e sobretudo um futuro muito promissor, na defesa do interesse público e coletivo.*

*2024 foi um ano de guerras, de instabilidades externas e já sabemos que o ano de 2025 não vai ser diferente, interna e externamente. Queremos por isso, continuar a fomentar mais parcerias com instituições e empresas, pois acreditamos que o caminho de cooperação e colaboração facilita a relação salutar com os stakeholders, permite diminuir despesas e envolve a sociedade civil no reconhecimento que a Ordem dos Revisores tem e merece.*

*Os nossos agradecimentos a todos os que nos acompanharam ao longo do ano, pois com o apoio de muitos, conseguimos proporcionar aos nossos membros vários*



*encontros, partilha de conhecimento, ações de formação presencial gratuitas como foi o caso da ISQM1, momentos de comemoração como a inauguração do Palacete do Salitre ou a Gala comemorativa dos 50 anos, e o merecido reconhecimento. Uma palavra também para os novos membros e todos os revisores e auditores, que independentemente do tempo de profissão buscam e simbolizam a renovação e a evolução da nossa Ordem.*

*Com o apoio de todos, estamos convictos de que reunimos as condições para continuar a crescer como associação profissional e a representar cada vez melhor a nossa classe. Agradecemos o excelente trabalho desenvolvido pelos membros dos diversos órgãos sociais, pelos membros das comissões estatutárias e dos grupos de trabalho e a todos os que tem contribuído abnegadamente em prol do crescimento da profissão. Por fim, um agradecimento aos colaboradores da Ordem, que com todo o seu empenho e muita dedicação, têm contribuído para a realização dos objetivos a que o Conselho Diretivo se propõe ano após ano.*

**Fernando Virgílio Macedo**

Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas



## ÍNDICE

MENSAGEM DO BASTONÁRIO .....	2
1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	6
2. ATIVIDADE DOS ÓRGÃOS SOCIAIS .....	8
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	11
4. GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS .....	44
5. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. ....	46
6. RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO. ....	51
7. COMUNICAÇÃO E IMAGEM. ....	52
8. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	53
9. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA. ....	55
10. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	62
11. PERSPETIVAS FUTURAS.....	66
12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS .....	67
13. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	69
14. ANEXOS	
ANEXO I – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS .....	
ANEXO II – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL .....	



# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS | 2024

## 1 | NOTA INTRODUTÓRIA

---

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas é a associação pública profissional, a quem compete representar e agrupar os seus membros, inscritos nos termos do seu Estatuto aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro – Estatuto da OROC (EOROC), bem como tem a competência de superintender em todos os aspetos relacionados com a profissão de revisor oficial de contas e auditor.

A profissão de Revisor Oficial de Contas nasceu a 3 de janeiro de 1972 e apenas em dois anos estavam inscritos revisores em número suficiente, que permitisse a publicação a 6 de fevereiro, da Portaria n.º 83/1974, que veio declarar constituída a Câmara dos Revisores Oficiais de Contas.

Sendo uma pessoa coletiva de direito público representativa dos profissionais que exercem a atividade de revisor oficial de contas, ascendem na presente data, a 1 597 membros com inscrição ativa, dos quais 183 tem inscrição suspensa, e 196 Sociedades de revisores oficiais de contas.

A Ordem rege-se pelo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, pela Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, alterada pela Lei n.º 12/2023, de 28 de março que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, pelos Regulamentos da Ordem, pelo Código do Procedimento Administrativo e os princípios gerais de direito administrativo, a sua



organização interna, as normas e os princípios que regem as associações de direito privado. A Ordem tem sede no Palacete do Salitre, sito na Rua do Salitre nº51/53 em Lisboa e possui uma delegação na cidade do Porto, sita na Avenida da Boavista nº 3477/3521, 2º andar.

A Ordem prossegue os seus fins e atribuições através dos seus órgãos estatutariamente previstos no seu Estatuto, independentes entre si e com competências diferentes reforçando a transparência que se preconiza, nomeadamente: o Bastonário, a Assembleia representativa, a Assembleia Geral e Eleitoral, o Conselho de Supervisão, o Conselho Diretivo, o Conselho Disciplinar, o Conselho Fiscal e o Provedor.

De acordo com o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 31.º do EOROC, compete ao Conselho Diretivo apresentar anualmente o Relatório de Gestão e Contas de cada exercício e submetê-lo à apreciação do Conselho Fiscal e à aprovação da Assembleia Representativa.

O presente relatório de gestão tem como objetivo espelhar a situação financeira, orçamental e a atividade desenvolvida pela OROC relativamente ao ano de 2024. Neste sentido, tendo legitimidade e encontrando-se em tempo para o efeito, apresenta o Conselho Diretivo o Relatório e Contas do período de 2024, da Ordem dos Revisores.



## 2 | ATIVIDADE DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

---

Nos termos do artigo 31º do EOROC, sintetizamos a atividade dos órgãos sociais da Ordem, desenvolvida no âmbito das suas competências durante o ano de 2024:

### **Assembleia geral eleitoral**

- No ano de 2024, a Assembleia geral eleitoral foi realizada a 18 de abril, para a eleição dos membros dos órgãos da Ordem para o quadriénio de 2024-2027, nos termos e para os efeitos previstos no art. 20º e seguintes do EOROC.

### **Assembleia Representativa**

- Ao longo do ano, a Assembleia Representativa esteve reunida em diversos momentos para cumprir com as suas competências e atribuições, nos termos do art. 15º e seguintes do EOROC:
  - A 25 de janeiro, para discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento do Conselho Diretivo da Ordem para o ano de 2024 e para discussão e votação do Regulamento Eleitoral e Eleições para os órgãos sociais;
  - A 9 de abril para discussão e votação do Relatório e Contas do Conselho Diretivo referente ao exercício de 2023;
  - A 18 de julho para eleição dos membros da Mesa da Assembleia, previsto no n.º 5 do art.º 15.º do EOROC, discussão e deliberação sobre o Regimento da Assembleia Representativa e discussão sobre os Regulamento da Ordem.



### **Conselho de Supervisão**

Com a alteração estatutária ocorrida ao abrigo da Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, que veio alterar o EOROC, o Conselho Superior foi substituído por um novo órgão com competências mais alargadas: o Conselho de Supervisão.

Este órgão é composto por e 15 membros, todos com direito de voto, sendo 6 membros com inscrição efetiva na Ordem, 6 membros oriundos de estabelecimentos de ensino superior que habilitem academicamente o acesso à profissão de revisores oficiais de contas, não inscritos na Ordem e 3 membros que são personalidades de reconhecido mérito, com conhecimento e experiência relevantes para a atividade da Ordem, não inscritos na Ordem e eleitos por cooptação dos restantes, por maioria absoluta.

O Conselho de Supervisão, reuniu após eleito para dar pareceres no âmbito da sua competência prevista no art. 25º-A e seguintes, relativos a toda a atividade desenvolvida pelo Conselho Diretivo, nomeadamente:

- em 4 de junho, para eleição por cooptação dos membros do Conselho de Supervisão;
- em 25 de junho, para eleição do Presidente do Conselho de Supervisão, do vice-presidente e dos dois secretários;
- em 15 de julho, para dar parecer sobre os Regulamentos da Ordem e compatibilizar as suas funções com a Supervisão das atividades dos ROC e das SROC quando realizam a revisão legal das contas a EIP, nos termos do Regulamento UE N.º 537/2014;
- em 18 de dezembro, para dar parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2025 e dar parecer sobre as alterações introduzidas aos Regulamentos aprovados em Assembleia, na sequência das orientações emitidas pela Tutela e sugestões emitidas pela CMVM.



### **Bastonário**

O Bastonário como presidente da Ordem e, por inerência, presidente do Conselho Diretivo, presidiu ao mesmo, ao longo do ano, representou a Ordem em várias instâncias e eventos, dirigiu os seus serviços e assegurou a direção da revista *Revisores e Auditores*, e exerceu as demais competências nos termos do disposto nos art. 28º e 29º do EOROC.

### **Conselho Diretivo**

O Conselho diretivo reuniu todas as quinzenas de cada mês, ao longo de todo o ano de 2024 e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente, para exercer as competências que os Estatutos e a Lei lhe conferem.

### **Conselho Disciplinar**

A atividade desenvolvida pelo Conselho Disciplinar é apresentada em ponto próprio do relatório (ponto 3.10).

### **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal apresenta a sua atividade em documento próprio (Anexo II).

### **Provedor**

Trata-se de um novo órgão a designar ao abrigo do disposto na Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro.



## 3 | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A OROC desenvolve diferentes atividades, no âmbito das suas atribuições, nomeadamente na vertente técnica, da formação, da qualificação e do acesso à atividade profissional, do controlo de qualidade e supervisão da atividade, da administração e finanças, da assessoria jurídica, das relações internacionais, de questões deontológicas e éticas, aqui resumidas:

### 3.1 QUALIFICAÇÃO E ATIVIDADE

No quadro seguinte apresentamos uma síntese do número de ROC inscritos, ao longo dos últimos anos. Comparativamente com o ano de 2023, regista-se um aumento líquido de 22 membros, que correspondem a uma diminuição de 10 ROC's com atividade e um aumento de 32 nos ROC sem atividade, que incluem os suspensos:

ROC	2024	2023	Variação 2024/2022	
			N.º	%
<b>Com atividade</b>	<b>872</b>	<b>882</b>	<b>-10</b>	<b>-1,1%</b>
A título individual	146	161	-15	-9,3%
Sob contrato de prestação de serviços	45	50	-5	-10,0%
Como sócios de SROC	681	671	10	1,5%
<b>Sem atividade</b>	<b>725</b>	<b>693</b>	<b>32</b>	<b>4,6%</b>
Suspensos	183	171	12	7,0%
Não suspensos	542	522	20	3,8%
<b>Total</b>	<b>1597</b>	<b>1575</b>	<b>22</b>	<b>1,4%</b>

\*inclui 7 ROC suspensos não incluídos na linha a seguir

Este aumento líquido de 22 Revisores Oficiais de Contas, reflete o efeito conjugado da admissão de 44 novos membros, do cancelamento de 14 inscrições e



do falecimento de 8 membros. A evolução verificada no número de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC) é apresentada no quadro seguinte:

SROC	2024	2023	Variação 2024/2023	
			N.º	%
Número de sociedades	196	194	2	1,0%

Quanto à distribuição do número de ROC inscritos por género, por escalão etário, pode mostrar-se como segue:

Género	Idade <39	Idade 40-49	Idade 50-59	Idade 60-69	Idade >70	Total
<b>Por género - unidades</b>						
Masculino	51	306	272	175	272	1076
Feminino	39	223	197	50	12	521
<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>529</b>	<b>469</b>	<b>225</b>	<b>284</b>	<b>1597</b>
<b>Peso do género - em %, em cada escalão</b>						
Masculino	57%	58%	58%	78%	96%	67%
Feminino	43%	42%	42%	22%	4%	33%

Este quadro mostra o crescente número de ROC do género feminino à medida que o escalão etário reduz.

O volume total das prestações de serviços das SROC e dos ROC a título individual, para efeitos de cálculo das quotas e emissão do seguro de responsabilidade profissional, tendo por base a informação dos relatórios e contas nas SROC e mapa de rendimentos nos ROC a título individual, ascende a: 358.469 milhares de euros no exercício de 2023 e 331.961 milhares de euros no exercício de 2022.



### 3.2 ATIVIDADE PROFISSIONAL

A plataforma de comunicação entre os Revisores e a Ordem é um instrumento de consulta permanente da informação registada na Ordem e tem por objetivo um controlo de atividade na Ordem mais proativo em todas as suas vertentes. É essencial para assegurar o cumprimento das obrigações inerentes às comunicações de início e cessação de funções de interesse público.

De igual modo, esta plataforma é um instrumento essencial para a consulta permanente da informação registada na Ordem, tendo por objetivo um controlo de atividade na Ordem mais proativo em todas as suas vertentes e, para este efeito, no decurso de 2024, foi novamente solicitado a atualização dos dados constantes da plataforma, contando com a colaboração da generalidade dos ROC/SROC envolvidos neste processo. Só desta forma é possível um adequado controlo sobre a atividade profissional e do mercado de auditoria / revisão de contas. É um processo de monitorização continua que é efetuado pelo departamento de qualificação e atividade profissional da Ordem

Também com este objetivo, a Ordem estabeleceu contactos com a Secretaria do Estado e dos Assuntos Fiscais e com outros membros do Governo, bem como com a Autoridade Tributária, procurando sensibilizar os mesmos para as situações nefastas decorrentes do incumprimento da não nomeação de revisor oficial de contas para diferentes entidades, bem como para a adoção de outras medidas legalmente previstas para que este tipo de incumprimento seja sanado. Este é um esforço que tem sido continuado, mas as alterações sucessivas no Governo não têm permitido um maior desenvolvimento sobre este assunto.

É essencial a colaboração de todos os ROC/SROC na identificação de entidades que estejam obrigadas a possuir contas certificadas por um ROC/SROC e que não possuem contrato. A Ordem dentro das suas competências intervirá sempre na interação com estas entidades.



Ainda no âmbito do controlo da atividade profissional foram requeridas ou obtidas diversas informações para diferentes propósitos: relatório e contas das sociedades de Revisores Oficiais de Contas, informação sobre detalhe de rendimentos das Sociedades de Revisores Oficiais de contas e Revisores Oficiais de Contas, colaboradores das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e Revisores Oficiais de Contas, relatórios de transparência das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas com Entidades de interesse público.

Por fim, é de salientar a colaboração de diversas áreas da Ordem na atualização do CRM, com informação sobre cada departamento, desde a formação, de processos disciplinares e respetivo cadastro, do controlo de qualidade, sobre a idoneidade, sobre as atualizações da inscrição entre outras, essenciais ao controlo da atividade profissional.

Ainda ao nível do controlo da Atividade Profissional, deu-se continuidade ao desenvolvimento de outras ações enquadradas nesta área, nomeadamente:

- Resposta às diversas solicitações formuladas por ROC e outras entidades;
- Emissão de declarações ou ofícios conforme solicitado ou necessário nas circunstâncias;
- Acompanhamento das práticas profissionais dos ROC e SROC, bem como das entidades que com estes possam estar, direta ou indiretamente, relacionados, de forma a diagnosticar eventuais situações de incompatibilidade, práticas de concorrência desleal ou indícios de falta de transparência;
- Cálculo das quotas devidas à OROC e a atualização do seu o valor em função de alterações de estado das sociedades e sócios das mesmas e dos ROC a título individual;
- Monitorização do processo de emissão das apólices de seguro de responsabilidade profissional nos termos da legislação aplicável;



- Atuação de forma sistemática sempre que chega ao conhecimento da Ordem, sobre qualquer indício de que alguma entidade, de forma ilícita, presta serviços que constituem competência exclusiva dos ROC ou induz, designadamente por via dos respetivos estatutos, a capacidade ou disponibilidade para prestar tais serviços;
- A contínua atualização dos elementos relativos aos ROC e SROC, em termos de exercício da sua atividade profissional, procurando garantir informação tempestiva e fiável;
- Designação de Revisores independentes para processos de fusão e cisão, como peritos de processos judiciais ou para outros efeitos, em resposta às solicitações recebidas.

Ao nível das atividades de Supervisão desenvolvidas, realizaram-se as seguintes atividades:

- Atuação junto das entidades sujeitas a revisão legal de contas de forma a darem cumprimento à obrigatoriedade da nomeação de ROC ou SROC.
- Outras atividades relacionadas com a supervisão da atividade, exercidas em articulação com outros departamentos.

A OROC pretende ainda no ano 2025 continuar a sua missão em comissões e grupos de trabalho com a participação ativa dos colaboradores e membros da Ordem, diretamente relacionados com o Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BC/FT) e, bem assim, manter todas as ações que tem vindo a desenvolver, para prevenir, detetar e mitigar irregularidades relacionadas com o cumprimento pelos seus membros dos deveres previstos na lei do BC/FT.



### 3.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

No âmbito dos sistemas de informação, a Ordem desempenha um papel estratégico e de suporte a todas as operações desenvolvidas, garantindo que a informação seja utilizada de forma eficiente, com a responsabilidade de gerir os sistemas de informação e gestão de rede da Ordem, mas ainda os sistemas de informação, armazenamento de dados e equipamentos. Em 2024, iniciou-se o desenvolvimento de um novo sistema informático que vai entrar em operação no 2º trimestre do exercício de 2025 e que vai facilitar a informação interna e externa e uma nova forma de comunicar com todos os revisores oficiais de contas, através do balcão único e site. Esta nova implementação vai permitir uma maior proximidade e celeridade no exercício do controlo da atividade profissional, e nas outras áreas de interação com a Ordem, para o qual continuaremos a contar com a colaboração de todos os ROC.

É neste sentido que a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, está a realizar um grande investimento para modernização do sistema informático nomeadamente nos seus processos internos de funcionamento, pelo que tem vindo a desenvolver e implementar uma solução que assenta nos seguintes objetivos principais:

- Integração da informação operacional na nova plataforma aplicacional com significativo valor acrescentado, pela disponibilização on-line da informação de gestão, pela minimização do retrabalho e pela agilização dos processos automáticos de integração da informação;
- Ter uma arquitetura aplicacional do novo sistema de informação que tenha em conta o suporte aos processos de gestão existentes e com a flexibilidade necessária para acomodar os futuros;
- Potenciar o aumento da eficiência e agilização de processos, introduzindo práticas inovadoras, dotando as estruturas operacionais com um elevado grau de flexibilidade e de integração com os processos de suporte;



- Acesso simplificado e on-line à informação de gestão, permitindo as tomadas de decisão com base em dados fiáveis e atuais;
- Simplificação e clarificação de processos em toda a cadeia de negócio, potenciando a desmaterialização dos processos administrativos associados às componentes de gestão de recursos humanos.

Paralelamente ao crescente apoio aos membros, é necessário um acompanhamento interno das plataformas de gestão da Ordem pois, só assim conseguimos de forma modernizada, ágil e pedagógica, melhor apoiar os revisores e auditores. Em 2024, sublinhamos o crescente número de acessos ao site da Ordem, o aumento do número de pedidos de informação e apoio informático da gestão da plataforma e gestão de rede.

### 3.3 COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de inscrição, de entre as suas funções, compete verificar a regularidade e o preenchimento dos requisitos de inscrição na Ordem, em estrita observância das disposições previstas no EOROC e no Regulamento de Exame e Inscrição (REI), para o acesso e o exercício da profissão e respetiva divulgação no registo público.

Atentos à relevância e singularidade dos processos, a Comissão de Inscrição conta com o apoio administrativo e assessoria jurídica específica para análise dos requerimentos de inscrição e registo de ROC e SROC, alterações estatutárias das SROC, registo do início e cessação dos contratos de prestação de serviços nos termos do artigo 49.º do EOROC e para prestar apoio aos membros da Ordem. Do trabalho desenvolvido, destacamos a instrução dos processos administrativos e respetivas deliberações, que detalhamos no quadro seguinte:



N.º de processos	2024	2023	Variação 2024/2023
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas	126	128	-2
Revisor Oficial de Contas	94	102	-8
Contrato de prestação de serviços (Art.º 49º)	2	13	-11
<b>Total</b>	<b>222</b>	<b>243</b>	<b>-21</b>

Ainda no âmbito da verificação dos requisitos gerais de inscrição, previstos no n.º 1 do artigo 148.º do EOROC, e, em particular, quanto à idoneidade adequada para o exercício da profissão, concretizamos o procedimento de aferição de idoneidade, através do envio da Circular n.º 37/24, de 19 de julho, solicitando o envio da declaração de idoneidade de todos os seus membros com a inscrição ativa e dos sócios não ROC, tendo as mesmo sido objeto de análise.

A Comissão de Inscrição realizou doze reuniões ordinárias, no sentido de deliberar em tempo útil os pedidos formulados pelos membros da Ordem. De salientar que cada reunião da Comissão de Inscrição exige a preparação prévia e apreciação preliminar dos processos submetidos pelos serviços administrativos e da assessoria jurídica desta Comissão, de forma a assegurar o cumprimento integral dos diversos formalismos legais exigidos para que se possa proceder, quer a novos registos, quer a alterações aos registos existentes.

As deliberações em sede da Comissão de Inscrição foram comunicadas ao Departamento de Supervisão e Auditoria da CMVM, de modo a garantir o cumprimento das disposições legais. Foram ainda prestados esclarecimentos aos pedidos endereçados à Comissão.

### 3.4 EXAME

O exame de admissão à Ordem, é composto por quatro provas escritas e uma oral, e visa garantir que todos os membros que venham a ter acesso à profissão possuam os conhecimentos adequados nas matérias definidas no artigo 8.º da Diretiva n.º 2014/56/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, transposta para o



ordenamento jurídico nacional pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, (EOROC) e alterado pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro.

A avaliação dos conhecimentos teóricos, pauta-se pelo elevado padrão de qualidade, rigor e exigência da atividade de revisor oficial de contas, e em particular, no exercício de funções de interesse público.

Em conformidade com o EOROC e o REI, a Comissão de Inscrição deliberou sobre os candidatos admitidos a exame e coordenou ainda as atividades relacionadas. Ao Júri de Exame compete a organização, preparação e realização das provas escritas e orais, bem como atribuir a classificação final, pronunciar-se sobre os pedidos de revisão de provas escritas e responder aos diversos pedidos de informação e a requerimentos endereçados.

Realizaram-se em 2024 as quatro provas escritas do exame de admissão à Ordem, cujos resultados são sumariados no quadro seguinte:

Provas Escritas	1.ª Prova	2.ª Prova	3.ª Prova	4.ª Prova	Total 2024	Total 2023	Varição 2024/2023
N.º de inscritos	118	99	80	78	375	449	-74
N.º de presenças	108	95	76	77	356	418	-62
Faltas	10	4	4	1	19	31	-12
N.º de aprovações	69	34	49	25	177	263	-86
N.º de reprovações	39	61	27	52	179	155	24
% Aprovações (face às presenças)	63,9%	35,8%	64,5%	32,5%	49,7%	62,9%	-13,2%

Da informação apresentada acima, destacamos um decréscimo, face ao ano transato, de candidatos inscritos nas provas escritas.

No que se refere ao nível de aprovações em 2024, o mesmo ascende a 49,7%, abaixo do período homólogo em -13,2%.

Os candidatos que obtiveram aprovação em todas as provas escritas, terão de realizar uma prova oral.



Em 2024, foi realizado um sorteio, por meios telemáticos, dos temas das provas orais, para Lisboa e Porto, no dia 23 de julho, tendo sido distribuídos 49 temas. Foram realizadas, no mês de dezembro, 48 provas orais, tendo sido aprovados 29 candidatos e não aprovados 19 candidatos. Foram ainda realizadas, em junho e julho de 2024, 13 provas orais aos candidatos do segundo sorteio de 2023, tendo sido aprovados 8 candidatos e não aprovados 5 candidatos.

Salientamos ainda que, tal como disposto no Regulamento de Exame e Inscrição, o Júri de Exame é composto por elementos independentes dos formadores do curso de preparação para revisor oficial de contas, de forma a garantir o reforço da independência na avaliação dos conhecimentos dos participantes, não obstante a interdependência que se continuou a assegurar entre as matérias ministradas no curso de preparação e o conteúdo das provas de exame.

### **3.5 COMISSÃO DE ESTÁGIO**

Após a conclusão com aproveitamento do exame de admissão à Ordem, os candidatos podem requerer a inscrição como membros estagiários, no prazo máximo de três anos.

O estágio tem como objetivo ministrar ao candidato a revisor oficial de contas formação e práticas adequadas ao exercício da atividade profissional para que a possa desempenhar de forma competente e responsável e, a par do acompanhamento e avaliação dos processos de estágio, dar continuidade à estratégia de integração dos membros estagiários na OROC, através da sua inserção nos procedimentos de divulgação e distribuição de circulares, normas e publicações, bem como no incentivo à participação em ações de formação, encontros e seminários.

A Comissão de Estágio realizou 11 reuniões, nas quais foram tomadas deliberações relativas aos vários processos de estágio e dispensa do estágio, ao



abrigo do Regulamento de Estágio, publicado no D.R. 2.<sup>a</sup> série, n.º 5, de 6 de janeiro de 2017.

A evolução do número de membros estagiários ao longo dos últimos dois anos foi a seguinte:

Estagiários	2024	2023	Varição 2024/2023
<b>Estagiários em 1 de janeiro</b>	<b>65</b>	<b>81</b>	<b>-16</b>
Estágios iniciados	18	14	4
Estágios concluídos com aprovação	16	21	-5
Exclusões de estágio	1	0	1
Desistências de estágio	3	5	-2
Estágios encerrados por dispensa	1	4	-3
<b>Estagiários em 31 de dezembro</b>	<b>62</b>	<b>65</b>	<b>-3</b>

No decurso do ano de 2024 foram realizadas, através dos respetivos júris constituídos para o efeito, 16 provas de avaliação final de estagiários. No âmbito do acompanhamento e apreciação dos estágios, foram efetuadas, junto dos membros estagiários e respetivos patronos, 22 avaliações intercalares por coordenadores de estágio e 24 avaliações por revisores-coordenadores. Realizaram-se ainda 24 entrevistas para efeitos de dispensa de estágio.

### 3.6 TÍTULO DE ESPECIALISTA

O Título de Especialista constitui uma certificação de competência específica na área da auditoria/revisão legal de contas. Aplica-se a todos os Revisores Oficiais de Contas com inscrição em vigor na OROC e relativamente aos quais se verifique o exercício efetivo de atividade.

Em 2024, foram apreciados pelo Conselho Diretivo nove requerimentos, todos aprovados, face a quatro no período homólogo.



### 3.7 CONTROLO DE QUALIDADE

O controlo de qualidade tem como objetivo principal a verificação da aplicação, pelos revisores oficiais de contas e sociedades de revisores oficiais de contas, das normas de auditoria de acordo com o previsto no Estatuto da Ordem, no seu artigo 42.º e nos n.ºs 7 a 9 do seu artigo 45.º, bem como no artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, no artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, no artigo 26.º da Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2006, alterada pela Diretiva 2014/56/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e em outras normas técnicas ou regulamentação nacional adicionais decorrentes de exigências legais ou regulamentares.

Os Revisores Oficiais de Contas e as Sociedades de Revisores Oficiais de Contas estão sujeitos a controlo de qualidade, exercido pela Ordem, sob a supervisão da CMVM, no que respeita a auditores que não realizem revisão legal das contas de entidades de interesse público, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 69 do EOROC.

O controlo de qualidade da atividade exercida pelos ROC e SROC, relativamente a funções de interesse público, continua a ser exercido em conformidade com um plano anual. Não obstante, o ano de 2023, foi um ano atípico, dadas as alterações internas ocorridas na constituição da nova Comissão e novos membros. Esta alteração, acarretou um trabalho acrescido, dado que desde o 2º semestre de 2024, tem estado em funcionamento duas comissões em paralelo, a comissão cessante que está a concluir os processos pendentes do ciclo 2023-2024 e a nova comissão relativamente ao ciclo em curso 2024-2025.

No âmbito da atividade desenvolvida pela Comissão do Controlo de Qualidade (CCQ), foram diversas as iniciativas realizadas, nomeadamente:

- a realização do Sorteio Público em 17 de julho de 2024, visando os controlos a exercer pela Ordem, nos termos do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria



(RJSA), aos ROC e SROC que não exercem revisão legal de contas de entidades de interesse público, referentes às auditorias relativas ao ano de 2023;

- a realização de uma sessão pública a 11 janeiro de 2024, na sequência da divulgação do Relatório Anual da Comissão do Controlo de Qualidade sobre a atividade desenvolvida, no período compreendido entre 1 de novembro de 2022 e 11 de dezembro de 2023;
- a preparação o Plano Anual do Ciclo do Controlo de Qualidade 2023/2024 e as tarefas de planeamento e controlo para a sua concretização, designadamente seleção dos dossiês de trabalho, alocação aos novos controladores-relatores, comunicação com os controlados e controladores-relatores e controlo da execução dos controlos de qualidade;
- articulação com o Departamento de Supervisão de Auditoria da CMVM, relativamente ao controlo de qualidade exercido pela Ordem;
- emissão de esclarecimentos à CMVM sobre pareceres da CCQ, conclusões e resumos do controlo de qualidade anual e ainda sobre procedimentos de acompanhamento;
- realização de reuniões conjuntas com a CMVM relativamente a temas relativos ao controlo de qualidade e melhorias futuras a implementar.

### 3.7.1 | RESULTADOS CICLO DE CONTROLO DE QUALIDADE 23/24

Na sequência do sorteio público ocorrido em 6 de julho de 2023, foi realizado o Sorteio Público, nos termos do artigo 12.º do Regulamento do Controlo de Qualidade, o qual decorreu de acordo com os critérios de seleção previamente aprovados e onde foram sorteadas a controlo de qualidade 33 SROC e 32 ROC, que não realizam revisão legal de contas de entidades de interesse público.

Para além das SROC/ROC sorteados, foram ainda sujeitos a controlo no presente ciclo os processos que transitaram do ciclo 2022/2023.

A comparação do número de processos entre o ciclo 2023/2024 e o ciclo anterior (segundo ano do ciclo de seis anos) apresenta-se como segue:



Nº processos	Ciclo 2023/2024		Ciclo 2022/2023	
	#	%	#	%
SROC	37	51%	24	47%
ROC	36	49%	27	53%
<b>Total</b>	<b>73</b>	<b>100%</b>	<b>51</b>	<b>100%</b>

Dos 73 processos, foram cancelados cinco controlos de qualidade (duas SROC por cancelamento da inscrição e três ROC por suspensão/cancelamento de atividade). No ciclo anterior, verificou-se também o cancelamento de quatro controlos de qualidade (dois ROC por suspensão/cancelamento de atividade e dois ROC por falecimento).

### 3.7.1.2 | Síntese das conclusões do controlo horizontal

Controlo horizontal	Total				SROC				ROC			
	2023/2024		2022/2023		2023/2024		2022/2023		2023/2024		2022/2023	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Sem observações	18	29%	12	31%	9	30%	7	35%	9	27%	5	26%
Sem observações significativas	17	27%	7	18%	7	23%	4	20%	10	30%	3	16%
<b>Subtotal</b>	<b>35</b>	<b>56%</b>	<b>19</b>	<b>49%</b>	<b>16</b>	<b>53%</b>	<b>11</b>	<b>55%</b>	<b>19</b>	<b>58%</b>	<b>8</b>	<b>42%</b>
Com, pelo menos, uma observação significativa	24	38%	17	44%	12	40%	8	40%	12	36%	9	47%
Com resultado insatisfatório	4	6%	3	8%	2	7%	1	5%	2	6%	2	11%
<b>Subtotal</b>	<b>28</b>	<b>44%</b>	<b>20</b>	<b>51%</b>	<b>14</b>	<b>47%</b>	<b>9</b>	<b>45%</b>	<b>14</b>	<b>42%</b>	<b>11</b>	<b>58%</b>
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>100%</b>	<b>39</b>	<b>100%</b>	<b>30</b>	<b>100%</b>	<b>20</b>	<b>100%</b>	<b>33</b>	<b>100%</b>	<b>19</b>	<b>100%</b>
Sem controlo horizontal	1		0		1		0		0		0	
Cancelados	5		4		2		0		3		4	
Em curso	4		8		4		4		0		4	
<b>Total</b>	<b>73</b>		<b>51</b>		<b>37</b>		<b>24</b>		<b>36</b>		<b>27</b>	

Os 35 processos de controlo horizontal sem observações significativas representam 56% do número total de processos analisados (49% no ano anterior).

Os controlos com observações significativas referem-se a 28 processos (20 no ano anterior), dos quais 4 foram classificados como resultados insatisfatórios (3 no ano anterior).

No caso das SROC, verificamos que 14 processos têm observações significativas (9 no ano anterior), sendo que 2 processos foram classificados com resultado insatisfatório (um caso no ano anterior).



Relativamente aos ROC, existem 19 processos sem observações significativas, o que representa 58% do total de processos analisados, assistindo-se a uma melhoria significativa face ao ano transato.

Ainda quanto aos ROC, 14 processos têm observações significativas, tendo 2 processos sido classificados com resultados insatisfatórios (igual número no ano anterior).

### 3.7.1.3 | Síntese das conclusões do controlo vertical

Controlo vertical	Total				SROC				ROC			
	2023/2024		2022/2023		2023/2024		2022/2023		2023/2024		2022/2023	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Sem observações	24	22%	21	26%	22	29%	21	34%	2	6%	0	0%
Sem observações significativas	34	31%	28	35%	20	26%	22	36%	14	42%	6	32%
<b>Subtotal</b>	<b>58</b>	<b>53%</b>	<b>49</b>	<b>61%</b>	<b>42</b>	<b>55%</b>	<b>43</b>	<b>70%</b>	<b>16</b>	<b>48%</b>	<b>6</b>	<b>32%</b>
Com, pelo menos, uma observação significativa	24	22%	20	25%	18	23%	13	21%	6	18%	7	37%
Com resultado insatisfatório	28	25%	11	14%	17	22%	5	8%	11	33%	6	32%
<b>Subtotal</b>	<b>52</b>	<b>47%</b>	<b>31</b>	<b>39%</b>	<b>35</b>	<b>45%</b>	<b>18</b>	<b>30%</b>	<b>17</b>	<b>52%</b>	<b>13</b>	<b>68%</b>
<b>Total</b>	<b>110</b>	<b>100%</b>	<b>80</b>	<b>100%</b>	<b>77</b>	<b>100%</b>	<b>61</b>	<b>100%</b>	<b>33</b>	<b>100%</b>	<b>19</b>	<b>100%</b>
Cancelados	8		4		5		0		3		4	
Em curso	13		14		13		10		0		4	
<b>Total</b>	<b>131</b>		<b>98</b>		<b>95</b>		<b>71</b>		<b>36</b>		<b>27</b>	

Globalmente, verifica-se um decréscimo do peso relativo do número de processos sem observações significativas, os quais concentram 53% do número total de dossiês analisados (61% no ano anterior).

Os controlos com observações significativas referem-se a 52 dossiês (31 no ciclo anterior), dos quais 28 foram classificados como insatisfatórios (11 no ano anterior).

Nas SROC, o peso dos processos sem observações significativas reduziu, situando-se nos 55% do total. Verifica-se que 35 dossiês têm observações significativas (18 dossiês no ano anterior), sendo 17 casos classificados como insatisfatórios (5 no ano anterior).

Relativamente ao ROC, verifica-se um aumento no número de processos sem observações significativas, situando-se em 48% do total. Verifica-se que 17 dossiês



têm observações significativas (13 processos no ano anterior), dos quais 11 dossiês foram classificados com resultados insatisfatórios (6 no ano anterior).

Os 13 dossiês em curso respeitam a 6 processos em curso cuja conclusão transita para o próximo ciclo. No ano anterior, tinham transitado 14 dossiês relativos a 8 processos em curso.

Os assuntos objeto das observações significativas que no controlo vertical quer no horizontal, estão abordadas com maior detalhe, no Relatório Anual de atividade do ciclo 2023-2024.

#### **3.7.1.4 | Ações de Acompanhamento**

Os ROC/SROC cujo controlo de qualidade horizontal ou vertical do ano anterior, tenha revelado observações significativas são objeto de acompanhamento no ano seguinte, nos termos do artigo 21.º do Regulamento do Controlo de Qualidade.

Estes procedimentos de acompanhamento conferem, assim, a possibilidade dos ROC/SROC implementarem as ações necessárias para mitigar as observações resultantes do controlo de qualidade.

Tendo sido verificado que existiam processos de acompanhamento, relativos a ciclos transatos, que se encontram por concluir, por uma questão de economia processual, de tempo e de recursos, procedeu-se à apensação dos processos em curso, quando está em causa o mesmo controlado.

#### **3.7.2. Ciclo de controlo de qualidade 2024/2025**

No âmbito do planeamento dos controlos relativos ao sorteio público do ciclo 2024/2025, consta do Plano Anual do Controlo de Qualidade, as seguintes atividades:

- Critérios de seleção do sorteio público e programa de intervenção da Comissão de Controlo de Qualidade;
- Lista dos ROC e SROC a controlar sorteadas no Sorteio Público;
- Lista anual dos controladores relatores aprovada;



- Listas das entidades sorteadas, organizada por SROC e ROC, com a afetação do controlador-relator em cada entidade;
- Prazos do processo de controlo de qualidade;
- Ação de formação de controladores relatores.

De realçar que o ano de controlo a apreciar em 2024/2025 é o quarto ano do ciclo de seis anos (2021/2026) (com referência à revisão legal das contas de 2020/2025).

### **3.7.3 Implementação das recomendações efetuadas pela CMVM**

O relatório final da supervisão da CMVM ao controlo de qualidade exercido pela OROC no ciclo 2022/2023, foi recebido pela Ordem a 15 de janeiro de 2025.

A CCQ priorizou a conclusão dos processos de controlo pendentes do ciclo transato e de imediato vai proceder à análise das recomendações do relatório final emitido pelo Departamento de Supervisão e Auditoria, as quais serão divulgadas em conformidade.

Finalmente referir que a Lei n.º 79/2023 de 20 de dezembro, que veio proceder à segunda alteração do EOROC, obrigou à adaptação do Regulamento do Controlo de Qualidade (RCQ), tendo o mesmo sido aprovado pela Assembleia Representativa, a 9 de janeiro de 2025 e publicado no Diário da República n.º 16/2025, Série II, de 23 de janeiro (Regulamento n.º 140/2025), e que se encontra em vigor.



## 3.8 FORMAÇÃO

### 3.8.1 | FORMAÇÃO CONTÍNUA

A OROC tem como uma das suas principais funções promover o desenvolvimento profissional e a qualificação contínua dos seus membros, assegurando que os revisores de contas se mantenham atualizados com as melhores práticas e com as exigências legais e regulamentares do setor. Consideramos que o Plano de Formação que propusemos para o ano de 2024 foi cumprido, o qual visava oferecer aos nossos membros a oportunidades de assistir a formações de temas diversificados, com o objetivo de fortalecer as suas competências técnicas e éticas, bem como de acompanhar as atualizações regulatórias. Desta forma, tendo presente o plano que desenvolvemos durante 2024:

- Apostámos na atualização e capacitação técnica com ações de formação no âmbito da aplicação das normas internacionais de auditoria, nas suas diversas fases, nomeadamente nas questões relacionadas com a abordagem e estratégia de auditoria (ISA 315), o cálculo da materialidade, procedimentos ao nível das confirmações externas, inventários, auditar estimativas, auditoria de grupos e operações complexas, relato (abrangendo os trabalhos de garantia de fiabilidade (ISAE 3000) e procedimentos acordados (ISRS 4400)), entre outras. Foram ainda desenvolvidas ações no âmbito da ISQM 1 e 2, as quais decorreram em todo o território nacional. Estas ações tentam sempre ir ao encontro dos principais aspetos que são identificados nos controlos de qualidade. Desta forma, queremos assegurar que os revisores de contas estejam em conformidade com as normas internacionais de auditoria e as alterações legislativas, proporcionando uma compreensão aprofundada de novas regulamentações e standards da profissão.
- Desenvolvemos ações relacionadas com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), as quais tiveram uma grande aceitação por parte dos nossos membros, bem como de entidades externas;
- Identificámos outros temas considerados importantes para o



desenvolvimento de competências transversais, como questões de Ética, Gestão de riscos e controlo interno, do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Fraude e Infrações Conexas, ESG, bem como questões comportamentais, de comunicação, e gestão de equipas, essenciais para a atuação de um revisor de contas num mercado globalizado e em constante mudança.

- Promovemos ainda ações relacionadas com aspectos da Inovação, associadas à incorporação de novas tecnologias, como a inteligência artificial e a análise de dados, que ganha cada vez mais relevância no trabalho dos revisores de contas, facilitando a auditoria e aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Mantivemos, assim, a estratégia de diversificação na oferta formativa, tendo-se optado pela realização da formação em sistema on-line, uma vez que se mantém a preferência dos Colegas neste sistema.

Apresentamos de seguida o resumo dos principais indicadores referentes à formação contínua do ano de 2024, em comparação com o ano anterior:

Ano	2024	2023	Variação
<b>Formação realizada</b>	<b>126</b>	<b>132</b>	<b>-5%</b>
Número de participantes	5089	4568	11%
Horas de formação	664	753	-12%

O número de formações esteve equiparado ao ano de 2023, verificando-se uma variação positiva do número de participantes.



Apresentamos o quadro resumo do número de cursos e total de horas oferecidas por áreas temáticas:

Ano	2024		2023		Variação	
	nº cursos	Horas	nº cursos	Horas	nº cursos	Horas
Auditoria	63	337	62	368	2%	8%
Contabilidade	32	154	24	128	33%	-20%
Fiscalidade	16	81	22	121	-27%	33%
Direito	4	22	16	75	-75%	71%
Outros	11	70	8	61	38%	-15%
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>664</b>	<b>132</b>	<b>753</b>	<b>-5%</b>	<b>12%</b>

À semelhança de anos anteriores, nos cursos de formação acima referidos participaram ROC, colaboradores de ROC, membros estagiários, formandos do Curso de Preparação para ROC e quadros de empresas ou de outras entidades, procurando-se uma crescente participação de pessoas que não são membros da Ordem.

No quadro abaixo apresenta-se o detalhe desta informação:

Tipologia de participantes	Nº Participantes		
	2024	2023	Variação
ROC	4089	3642	12%
Colaboradores	531	514	3%
Estagiários	159	146	9%
CPROC	21	18	17%
Empresas	289	248	17%
<b>Total</b>	<b>5089</b>	<b>4568</b>	<b>11%</b>

Todas as ações de formação são avaliadas quanto às competências científicas ou técnicas e pedagógicas dos formadores bem como quanto ao conteúdo do curso, utilidade e outros aspetos. Estas avaliações são efetuadas em formato eletrónico.

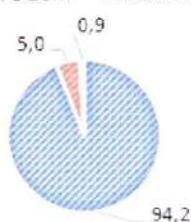


O interesse e relevância das ações de formação promovidas pela OROC em 2024 mereceram uma avaliação muito positiva por parte dos participantes.

Da avaliação dos questionários obtivemos as seguintes respostas:

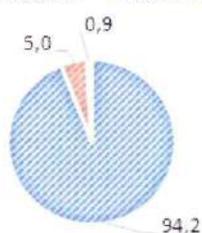
### UTILIDADE PROFISSIONAL DOS CURSOS

■ Muito Bom e Bom ■ Razoável ■ Fraco



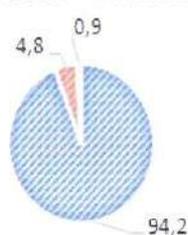
### AVALIAÇÃO DOS FORMADORES

■ Muito Bom e Bom ■ Razoável ■ Fraco



### AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO DOS CURSOS

■ Muito Bom e Bom ■ Razoável ■ Fraco





### 3.8.2 | ACADEMIA OROC

No ano de 2024 foram realizadas ações na nossa Academia OROC para a categoria de Júnior, Sénior e Managers. A Academia OROC surge da necessidade verificada de formar, tanto os profissionais que ingressam a profissão de auditor Júnior, como os que evoluem para categorias profissionais de seniores/supervisores, nas mais variadas matérias, nomeadamente na adequada aplicação das normas internacionais de auditoria. É fundamental que os colaboradores dos Revisores Oficiais de Contas e das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas adquiram know-how que lhes permita desenvolver de forma adequada, as tarefas necessárias às diferentes categorias profissionais, como garante da melhoria na qualidade dos trabalhos de auditoria.

Estes cursos apresentam uma metodologia centrada numa formação prática, com uma abordagem de matérias relevantes nas áreas que, por regra, são afetas a esta categoria de profissionais.

Estes Programas “Academia OROC” são realizados em formato presencial, em Lisboa e no Porto, em formato intensivo, devido à sua componente eminentemente prática.

As Academias Júnior e Senior têm uma duração de cinco dias e as de Managers de 3 dias. Neste ano de 2024 realizaram-se duas turmas de Júniores, 3 turmas para Seniores e duas turmas de Managers, num total de 177 participantes.

Deixamos um agradecimento aos Colegas que se mostraram disponíveis a integrar a nossa bolsa de formadores, bem como a todos os que assistiram às nossas formações e contribuíram, de alguma forma, para o debate de ideias e na identificação de outras matérias relevantes para a profissão.



### 3.8.3 | CERTIFICAÇÃO DE FORMAÇÃO

O regulamento de formação permite que sejam certificadas pela OROC, para efeitos de atribuição de créditos certificados, formações relativas à participação em ações de formação promovidas por sociedades de Revisores Oficiais de Contas ou por outras entidades, nomeadamente instituições do ensino superior, associações profissionais, empresas de formação, entre outras, bem como a publicação de livros.

Em 2024 foram certificados 53 processos de formação, conforme mapa abaixo:

Resultado da apreciação dos processos	Número de processos	
	2024	2023
Certificada	53	65
Validada mas não certificada	0	0
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>65</b>

### 3.8.4 | CURSO DE PREPARAÇÃO PARA ROC (CPROC)

No ano de 2024, deu-se continuidade ao XXIV CPROC, iniciado em outubro de 2023, tendo sido lecionados os três últimos grupos de módulos. Este curso iniciou-se com a inscrição de 103 formandos.

Em outubro, deu-se início a mais um curso, o XXV CPROC, tendo sido lecionado o 1.º grupo de módulos, que tem continuidade no ano de 2025.

À semelhança dos anos precedentes, durante o ano de 2024, foram lecionados 4 grupos de módulos, com uma turma em Lisboa e outra no Porto no segundo grupo de módulos do XXIV CPROC e uma turma única nos terceiro e quarto grupos do XXIV CPROC e no primeiro grupo do XXV CPROC, com uma carga horária total de 72 horas e totalizando 360 horas de formação.



Os dados são os seguintes:

Edições	Período	N.º horas	N.º Formandos		Variação
			2023	2023	
<b>XXIV CPROC</b>					
2.º Grupo	26.01 a 23.03	144	72	88	-18,2%
3.º Grupo	19.04 a 45.06	72	60	89	-32,6%
4.º Grupo	13.09 a 22.11	72	54	75	-28,0%
<b>XXV</b>					
1.º Grupo	04.12 a 23.01	144	58	103	-43,7%

Em ambos os Cursos, constatou-se uma redução no número de inscritos face ao período homólogo.

### 3.8.5 | CURSO DE E-LEARNING

A OROC disponibiliza curso sobre as Normas Internacionais de Auditoria em sistema e-learning. Este curso é constituído por 7 módulos, podendo cada formando optar por realizar a sua totalidade ou frequentar módulos específicos. O respetivo programa pode ser consultado no site da OROC. Esta formação confere 28 créditos de formação certificados, caso o resultado obtido na avaliação de conhecimentos seja positivo.

Durante o ano de 2024 não tivemos disponíveis alguns dos módulos decorrentes da necessidade de ajustar os materiais à nova ISA 315. Este trabalho encontra-se já em fase de conclusão, sendo retomada a normalidade agora em 2025.

### 3.8.6 | MAPAS DE FORMAÇÃO

De acordo com o Regulamento de Formação, é da responsabilidade de cada revisor oficial de contas, independentemente da forma de exercício da sua atividade profissional, garantir os conhecimentos necessários para um adequado exercício da profissão. Nos termos do disposto no artigo 11.º do Regulamento e Circular



anualmente emitida, os revisores oficiais de contas têm como dever elaborar, até abril de cada ano, um relatório anual, relativo à formação profissional contínua realizada no ano civil anterior.

No ano de 2024, num universo de cerca de 1.230 Revisores Oficiais de Contas, com obrigatoriedade de reporte desta informação, verificaram-se apenas 12 revisores em incumprimento, com responsabilidade disciplinar inerente, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 12º do supracitado Regulamento.

Ainda assim, os mapas recebidos pela Ordem foram objeto de análise sendo que, de uma forma geral, foi verificado o cumprimento por parte da maioria dos membros, o que significa a realização das horas obrigatórias de formação e por isso maior qualidade e certificação das suas competências.

### 3.9 DEPARTAMENTO TÉCNICO

O Departamento Técnico da OROC prosseguiu, durante o ano de 2024, o seu objetivo de prestar apoio técnico a todos os membros da OROC, ROC e SROC, na persecução dos seus trabalhos junto dos clientes.

Este apoio técnico materializou-se na prestação de orientações e esclarecimentos nas seguintes áreas:

- Na aplicação das normas de auditoria e das normas contabilísticas;
- Na interpretação de leis e de regulamentos, em estreita parceria interna com o Departamento de Assessoria Jurídica da OROC, sendo o foco principal em matérias relacionadas com o Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas e o Código das Sociedades Comerciais, entre outros;
- Especificidades sobre o setor público, em estreita parceria interna com a Comissão Técnica do Setor Público;
- Especificidades sobre o setor bancário e segurador, em estreita parceria interna com a Comissão Técnica das Atividades Financeiras



e Seguradoras;

- De impostos, em estreita parceria interna com a Comissão Técnica dos Impostos.

À semelhança do que aconteceu no ano 2023, em 2024 os colegas mantiveram a prática de colocarem as questões por telefone, às quais o departamento responde pela mesma via, sempre que as mesmas não envolvam complexidade.

A OROC disponibiliza em seção dedicada na sua página da internet algumas das respostas sobre a forma da FAQ's.

A atividade do departamento abrangeu igualmente outros projetos, para além deste apoio técnico mais direto aos colegas.

Continuamos a monitorar de perto o que é publicado pelos organismos internacionais de relevo para a nossa área, e adaptamos os temas a comunicações internas quando considerámos temas relevantes. Todos estes temas foram igualmente publicados na revista da OROC, na área específica do departamento técnico sob a epígrafe “Desenvolvimentos Regulatórios Relevantes”.

### **Circulares de relevo para a profissão**

Um outro instrumento relevante de comunicação e divulgação de elementos essenciais à atividade dos membros é a emissão e circulares, sendo de destacar as seguintes, emitidas no decurso do ano 2024:

- Circular n.º 2/2024 - publicação da GAT 1 revista
- Circular n.º 3/2024 – publicação do relatório revisto no âmbito da ISRS 4400 – Missão Interface

Esta alteração ocorreu por solicitação da Agência Nacional de Inovação (ANI), decorrente da experiência de aplicação e concretização em ligeiros ajustes de texto bem como na introdução de um procedimento adicional e em ajustes de alguns procedimentos e respetivas conclusões.



- Circular n.º 10/2024 – IESBA colocou em discussão pública projeto Normas de Ética para Serviços de Fiabilidade sobre Relatórios de Sustentabilidade  
Fez referência para o facto de o IESBA, na reunião de dezembro de 2023, ter aprovado uma proposta de novas normas internacionais de ética para serviços de fiabilidade sobre sustentabilidade (incluindo normas internacionais de independência) e propostas de revisão ao Código de Ética do IESBA sobre reporte da sustentabilidade.
- Circular 14/2024 - Publicou a nova versão da GAT 5, na sequência da alteração à IAS 1.
- Circular n.º 17/2024 – Entrada em vigor dos EOROC | 2ª alteração  
Decorrente da publicação da Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, a qual procede à segunda alteração do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC) aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, alterado pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, que veio adequá-lo às alterações da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o Regime Jurídico da Criação, Organização e Funcionamento das Associações Públicas Profissionais, pela Lei n.º 12/2023, de 28 de Março, a OROC partilhou os EOROC já com as alterações supra referenciadas bem como as alterações da Lei n.º 79/2023.
- Circular n.º 18/2024 – Sociedade com sede no estrangeiro e representação permanente em Portugal  
Esta circular veio revogar a Circular n.º 3/2015, de 16 de janeiro, e veio reforçar a ideia de que toda a representação permanente (sucursal) em Portugal está sujeita à intervenção de ROC.
- Circular n.º 19/2024 – GAT 5 – Modelo de Relatório de Auditoria para OIC | Revisto  
Publicou a nova versão da GAT 5, resultante das alterações legislativas referenciadas no capítulo de introdução, foram incorporados na



versão revista sugestões que vieram a melhorar a redação final.

- Circular n.º 24/2024 – Publicação da GAT 8 revista

Na sequência de alterações legislativas (sendo a mais significativa a que foi introduzida pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF e pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023), foi revisto o GAT 8 - Relatórios do Revisor Oficial de Contas nos Termos da Norma Regulamentar N.º 2/2017-R de 24 de março da ASF que foi precedida de consulta pública (circular 15/2024).

- Circular n.º 52/2024 – Publicação da GAT 22 - Relatório do Auditor Independente no âmbito do Artigo 17.º do Regime Jurídico das Obrigações Cobertas

Depois da consulta ao projeto da GAT por via da Circular n.º 20/2024, foi publicado a GAT 22 o qual contém orientações sobre o trabalho a desenvolver pelos ROC e os modelos de “Relatório do Auditor Independente no âmbito do artigo 17º do Regime Jurídico das Obrigações Cobertas”.

### **Revisão das GAT emitidas**

O Comité Técnico está a efetuar uma revisão geral às GAT emitidos e ainda não revistos recentemente, no sentido de identificar oportunidades de melhoria e de atualização dos mesmos.

### **ISA for LCE**

A OROC traduziu, e distribuiu pelos colegas, a Norma Internacional de Auditoria para Auditorias de Demonstrações Financeiras de Entidades Menos Complexas.



### Site da OROC

O Comité Técnico tem sido responsável por algumas atualizações do sítio da OROC, nomeadamente:

- A colocação no sítio da OROC das IFRS traduzidas para Português, estando estas normas atualizadas em função das publicações / endossos efetuados pela União Europeia de novas normas, atualizações e melhorias às normas;
- A colocação no sítio da OROC, de toda a informação regulamentar sobre o normativo SNC e SNC-AP;
- A divulgação no sítio da OROC, das perguntas e respostas frequentes, conforme já descrito acima.

## 3.10 CONSELHO DISCIPLINAR

Para uma profissão de interesse público, é fundamental que o exercício da profissão seja pautado pelos mais rigorosos padrões éticos e deontológicos, quer ao nível profissional quer pessoal, de modo que o valor confiança e transparência acrescente valor, não apenas ao nível de informação financeira como nas decisões relevantes relacionadas com os nossos clientes.

No exercício da regulação profissional, o Conselho Disciplinar é o órgão a quem incumbe a ação disciplinar da Ordem, contruindo, de forma preponderante para a defesa do interesse público. Todos os membros da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas estão sujeitos à jurisdição disciplinar dos seus órgãos, nos termos previstos no Estatuto e nos respetivos Regulamentos.

Não obstante 2024, foi um ano atípico, pela publicação da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto (designada por Lei da Amnistia), que veio estabelecer “o perdão de penas e a amnistia de infrações” por ocasião da realização em Portugal da Jornada Mundial da Juventude. O artigo 6.º da citada Lei sob a epígrafe “Amnistia das infrações disciplinares e infrações disciplinares militares”, veio estabelecer que seriam amnistiadas as infrações disciplinares que não constituíssem



simultaneamente ilícitos penais não amnistiados pela presente Lei e cuja sanção aplicável não seja superior à suspensão. A Lei apenas estabeleceu a Amnistia das infrações disciplinares e não o perdão das sanções disciplinares.

Relativamente às novas infrações disciplinares que chegarem ao conhecimento do Conselho Disciplinar, incluindo as apuradas no âmbito do controlo de qualidade da Ordem, foram apuradas caso a caso, tendo sido declarada como amnistiada as infrações que se subsumissem no critério mencionado, sem necessidade de abrir procedimento disciplinar, por força da Amnistia decretada no artigo 6.º da referida Lei. Relativamente aos processos judiciais em curso, que têm por objeto a impugnação de deliberações proferidas no âmbito de processos disciplinares, a aplicação das medidas previstas na Lei da Amnistia compete ao Juiz da respetiva Instância, por aplicação do artigo 14.º da presente Lei, pelo que o Conselho Disciplinar aguarda a decisão ou o transito em julgado.

Ainda assim, no ano de 2024, foram instaurados 4 processos de inquérito e 1 processo disciplinar.

Natureza	Número de processos	Arquivados	Sancionados	Transitados para 2025
<b>Processos de Inquérito</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	-	<b>5</b>
transitados de 2023	2	1	-	1
Instaurados em 2024	4	-	-	4
<b>Processos Disciplinares</b>	<b>3</b>	-	-	<b>3</b>
transitados de 2023	2	-	-	2
Instaurados em 2024	1	-	-	1

De referir ainda que de acordo com a alteração estatutária ocorrida, o Conselho Disciplinar, passou a ser constituído por um presidente e seis vogais, dos quais no mínimo três são personalidades de reconhecido mérito, com conhecimentos e experiência relevante, não membros da Ordem, o que releva a total independência e transparência deste órgão, mas também o rigor, ética e a responsabilidade acrescida.



### 3.11 ASSESSORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO

A Assessoria Jurídica (AJ) prestou apoio jurídico nas várias áreas da especialidade do direito, nomeadamente através da elaboração de pareceres e de informações, garantindo a prestação da informação necessária para o cumprimento dos aspetos legais. Neste âmbito, prestou apoio jurídico aos diferentes órgãos da Ordem que se consubstanciou:

- atendimento presencial e atendimento telefónico;
- emissão de pareceres jurídicos e informações;
- consultas diretas com esclarecimentos e dúvidas;
- apoio à formulação de contratos, notificações;
- apoio aos processos e instrução disciplinar e de inquérito

A AJ prestou ainda apoio jurídico de modo específico e contínuo às comissões estatutárias como a Comissão de Inscrição, a Comissão de Estágio e a Comissão do Controlo de Qualidade, envolvendo toda a atividade inerente.

Foi ainda, assegurado o contencioso administrativo e judicial da Ordem, nomeadamente em matéria disciplinar, em matéria de inscrição e de estágio, em matéria de controlo de qualidade, em matéria de controlo de atividade, cabendo-lhe a representação em juízo da OROC e dos respetivos Órgãos. A colaboração com outros departamentos e serviços da ordem foi uma realidade, como o caso do Departamento Técnico, com o Departamento de Qualificação e Atividade Profissional, com o Departamento Administrativo e Financeiro.

A AJ prestou apoio jurídico externo quando diretamente solicitada pelos Revisores Oficiais de Contas e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, sendo o tempo de resposta às questões apresentadas dependente da complexidade da matéria em causa.



### **3.12 BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO**

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, intervém desde janeiro de 2024, enquanto membro da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (COMEXBCFT), na Avaliação Nacional de Riscos (ANR) em curso, relativa ao período de referência 2019 a 2023.

O ano de 2024 foi um ano de particular trabalho no âmbito do BCFT e no que concerne à fixação dos seus elementos e à estabilização do exercício, ao preenchimento aos questionários referentes a uma primeira auscultação ao setor privado, notação de vulnerabilidades e de controlos referentes a branqueamento de capitais, por um lado e, ao financiamento do terrorismo, por outro, bem como relativamente à auditoria versus outros serviços, à caracterização institucional da Ordem e a elementos quantitativos.

O trabalho foi desenvolvido em estreita colaboração com a CMVM estando projetado realizar em 2025 uma segunda consulta ao sector privado (Auditores) e à elaboração e discussão do respetivo Relatório.

### **3.13 CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

A Ordem enquanto associação pública profissional, é uma entidade adjudicante, nos termos da alínea h) do nº1 do art. º2 do Código dos Contratos Públicos (CCP). Assim, desde o ano de 2024, cumpre criteriosamente com as normas e regras a que está sujeita, para comprar bens e serviços, no âmbito das obras, eventos, formações, organização de conferências, equipamento informático entre outros, cujos meios e recursos não dispõe internamente. Os contratos públicos são adjudicados através de concursos.



Através da plataforma eletrónica de compras públicas, adjudicou o seguinte procedimento:

- Concurso Público Internacional de Prestação de Serviços para o Seguro de responsabilidade civil profissional para Revisores Oficiais de Contas e respetivo serviço de corretagem (com publicação no DRE e um com publicação no JOUE).

Foram ainda executados um conjunto de ajustes diretos, cumprindo a consulta prévia ou consulta ao mercado nos termos do artigo 112.º, n.º 1 do CPP e ajustes diretos simplificados sem necessidade de formalização específica, mas devidamente fundamentados e registados.



## 4 | GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

---

O Conselho Diretivo continuou no ano de 2024 a privilegiar a gestão de recursos humanos, como dimensão estratégica, com especial enfoque na comunicação interna e na interação entre os serviços e departamentos da Ordem, de forma a assegurar um maior alinhamento organizacional e permitindo a adoção de decisões estratégicas mais sustentadas.

No ano de 2024, registamos uma situação estável relativamente ao número de colaboradores, tendo ocorrido duas saídas, por iniciativa própria dos trabalhadores por Acordo de Revogação de Contrato de Trabalho. Por outro lado, foram admitidos 2 novos trabalhadores, para apoio ao Departamento jurídico e para o apoio de higiene e limpeza, em cumprimento com o Regulamento de Recrutamento e Seleção.

Assim, a 31 de dezembro de 2024, a Ordem tinha 23 colaboradores, dos quais 20 pertencem aos quadros da Ordem e três foram contratados a termo certo e ainda dois com contrato de prestação de serviços.

Quanto à distribuição dos colaboradores por sexo e grupo etário, verificamos que 17 são do sexo feminino e 6 do sexo masculino. Relativamente à estrutura etária, a média dos colaboradores tem 50 anos de idade e a antiguidade média é de 19 anos, considerando os colaboradores pertencentes aos quadros da Ordem. A taxa de absentismo é muito reduzida, tendo existido uma situação de baixa prolongada, devidamente comprovada pelo Serviço Nacional de Saúde.

A avaliação contínua e a formação têm sido umas das prioridades do Conselho Diretivo, como instrumento estratégico que permite monitorizar o desempenho e melhorar a performance dos colaboradores, estimulando a prossecução dos objetivos estratégicos, assente numa gestão orientada por objetivos.



O investimento e incentivo à formação profissional também tem sido considerado fundamental para o desenvolvimento e a atualização de competências pessoais, sendo uma prioridade intrínseca à atual cultura organizacional. Por isso, a OROC atribui uma importância central à formação, procurando melhorias no desempenho profissional dos seus colaboradores.

No ano de 2024, mantiveram-se um conjunto de ações das quais destacamos:

- Alteração dos regimes de trabalho, tendo sido adotado o regime de teletrabalho e o desfasamento dos horários de entrada e de saída dos colaboradores, sempre que as funções assim o permitissem;
- Reorganização de equipas de trabalho nos vários departamentos consoante as necessidades e a criação de “equipas espelho”;
- Implementadas boas práticas de organização do trabalho que privilegiam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e o seu bem-estar.
- Capacitação dos colaboradores sobre novas metodologias, processos de trabalho e tecnologias de suporte.



## 5 | RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

Durante o ano de 2024, realizaram-se diversas reuniões com o regulador (CMVM), dada a sua função de supervisão pública da auditoria em diversos aspetos da regulamentação da profissão.

Recebeu na sede na Ordem, o Tribunal de Contas, o Ministro da Economia, Pedro Reis, o Secretário de Estado da Segurança Social e muitos representantes de várias Ordens Profissionais, Instituições e Associações.

A Ordem manteve a sua representação na Comissão de Normalização Contabilística (CNC), bem como a participação no Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP).

A OROC participou ainda na conferência do grupo de reflexão Think Tank, subordinada ao tema “IA e Fraude nos Fundos Europeus Inovação e Responsabilidade”. Neste grupo têm assento diversas instituições, sendo que a Ordem dos Revisores é representada pela vogal do Conselho Diretivo, Célia Custódio.

O Bastonário e respetivo Conselho Diretivo foram também recebidos por diversos membros do Governo para discussão de diversas matérias e esteve sempre representado na Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (COMEXBCFT).

Têm sido realizados vários protocolos institucionais e comerciais em áreas de atuação consideradas prioritárias, e que se traduzem em vantagens económicas e benefícios diversos para os membros da Ordem, em áreas como a educação, hotelaria, a banca, a saúde e o lazer, estando os mesmos divulgados em secção específica do site da OROC.



## 5.1 EVENTOS E ENCONTROS

No que se refere aos eventos e encontros, o ano de 2024, foi um ano de intensa atividade desenvolvida pela OROC, com os principais acontecimentos que recordamos:

Em **janeiro**: a OROC divulgou o Relatório Anual da Comissão do Controlo de Qualidade sobre a atividade desenvolvida entre 1 de novembro de 2022 e 11 de dezembro de 2023. Realizou várias sessões de capacitação para as funções de Controlador Nacional a realizar no âmbito dos programas Interreg 2021-2027. Realizou a sua Assembleia Representativa a 25 janeiro tendo aprovado o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 e o Regulamento Eleitoral. O Conselho Diretivo procedeu ainda à abertura do Concurso para o Prémio Gastambide Fernandes 2024. Na sequência da 2ª alteração legislativa aos EOROC entra em vigor o Regulamento Eleitoral, o Regulamento do Controlo de Qualidade, o Regulamento do Curso de Preparação para ROC e o Regulamento da Formação contínua.

Em **fevereiro**: Dada a importância e especificidade do processo de implementação efetiva da norma “ISQM 1 – Sistema de Gestão de Qualidade”, a OROC realizou sessões presenciais em todo o país, nomeadamente em Braga, Coimbra, Leiria, Aveiro, Porto, Lisboa, Madeira e Açores, indo ao encontro de todos os membros, numa ação nunca realizada anteriormente. Também conscientes de que a profissão de revisor oficial de contas/auditores está em constante evolução, com as necessidades de adaptação às novas condicionantes e constrangimentos, muitas de elevada complexidade para a nossa profissão, realizaram-se no mês de fevereiro dois encontros presenciais, um no Porto e outro em Lisboa.

Em **março**: o IFAC veio a Portugal e reúne com a Ordem dos Revisores. Foi divulgada a edição trimestral da revista Auditores e revisores.

Em **abril**: A 18 de abril, Virgílio Macedo é reeleito Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como a todos os órgãos sociais eleitos para o quadriénio 2024-2027. A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas participou no encontro internacional do Quality Assurance Network (QAN) realizado em Dublin reunindo com representantes de organizações profissionais de vários países



européus, refletindo sobre as práticas de controlo de qualidade e abordando temas atuais de interesse para a profissão, como os desafios da ISQM1, Corporate Sustainability Reporting, ISA for Less Complex Entities e a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial para apoiar na identificação de áreas de risco no âmbito de inspeções de qualidade. Realizou-se também a Assembleia Representativa que aprovou o Relatório e Contas do exercício de 2023 e realizou-se a Assembleia Geral Eleitoral com a eleição dos novos órgãos sociais.

Em **maio**: Decorre a tomada de posse dos órgãos sociais da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, eleitos para o quadriénio 2024 – 2027, que decorreu no Auditório CGD do ISEG - Lisbon School of Economics & Management. A Ordem investe cada vez a sua presença digital para interagir, informar e comunicar com os seus membros, colaboradores e público, fortalecendo a comunicação digital com resultados significativos que elevam a imagem da Ordem e dos seus profissionais. Ainda em maio, colaborou com a realização do I Fórum organizado pelo Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP). No decorrer do mês de maio, o Bastonário participou na Conferência “As Ordens Profissionais, Estatuto, Acesso e Exercício da Atividade Profissional”, promovida pela Universidade Autónoma de Lisboa, estando junto da Academia divulgando a profissão aos mais jovens. A Ordem ainda esteve presente na conferência promovida pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), no contexto das alterações aos Estatutos das Ordens Profissionais, e do regime de acesso à profissão de Revisor Oficial de Contas, tendo sido uma oportunidade de também divulgar as regras de acesso à profissão. Ainda no mês de maio, a Ordem marcou presença no Instituto Superior de Entre Douro e Vouga, numa sessão dedicada à divulgação das formas de acesso à profissão de Revisor Oficial de Contas.

Em **junho**: A Ordem também esteve presente na conferência anual realizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sobre a “Transformação digital, energética e demográfica: o papel do mercado de capitais”. Foi divulgada a edição trimestral da revista Auditores e revisores. O Conselho Diretivo reuniu com a Accountancy Europe em Bruxelas, debatendo temas sobre os resultados das



eleições da UE, a European Commission, a transposição da CSRD, a governança ESG e a sustentabilidade das PMEs celebrou um protocolo de colaboração com a Católica Lisbon School of Business & Economics que visa promover a qualificação e o enriquecimento profissional dos Revisores Oficiais de Contas, através de programas de excelência com reconhecimento internacional.

**Em julho:** realizou-se o sorteio público do controlo de qualidade no Tribunal de Contas. Realizou-se uma Assembleia Representativa extraordinária para aprovação de diversos Regulamentos da Ordem. O Conselho Diretivo não terminou o semestre sem reunir com a Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais e com a Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, para abordar várias matérias de interesse para a profissão e para o país, nomeadamente o controlo das entidades sujeitas a revisão legal de contas. Entra ainda em vigor o Regulamento do Conselho Disciplinar.

**Em agosto:** A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas procedeu à tradução e publicação da Norma Internacional de Auditoria para as Auditorias de demonstrações financeiras de entidades menos complexas (LCE's), que foi desenvolvida para facilitar o processo de auditoria a estas entidades, publicação que foi oferecida pela OROC, a todos os membros. O Bastonário deu uma entrevista ao Jornal Económico, onde defendeu os Revisores Oficiais de Contas ao afirmar que "honorários extremamente baixos não são compatíveis com o trabalho dos auditores", evidenciando que a OROC mantém o compromisso de valorizar a profissão e de defender os interesses dos Revisores Oficiais de Contas.

**Em setembro:** O Bastonário participou XXI Encontro Internacional da Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas (AECA), que decorreu na Universidade do Algarve. Setembro é o mês por excelência que decorrem os Programas de Formação específicos no âmbito da "Academia OROC" dirigidos aos auditores Juniores e Seniores. Foi divulgada a edição trimestral da revista Auditores e revisores.



Em **outubro**: Realizou-se a inauguração do PALACETE DO SALITRE, sede da Ordem, após as obras de profunda conservação e requalificação, 30 anos após a sua aquisição pelo então presidente da Câmara dos Revisores. Também em outubro, decorreu a GALA de comemoração do 50º Aniversário da Ordem dos Revisores, no Convento do Beato, onde o Conselho Diretivo homenageou os ROC com 50 anos de exercício de profissão e ofereceu um livro comemorativo dos 50 anos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, a todos os seus membros. A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas também participou no encontro internacional do Quality Assurance Network (QAN) realizado em Atenas em que foram discutidos temas de grande atualidade e relevância, como a Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) e a adoção e transposição nos diversos países da União Europeia. Realizou-se ainda a “Academia OROC” para Managers/ Supervisores e o bastonário participou na Conferência Anual da Maxyield sobre o futuro do mercado de capitais de retalho em Portugal. Foi ainda o mês em que o Conselho Diretivo recebeu os Revisores Oficiais de Contas inscritos no ano de 2023, entregando as respetivas cédulas profissionais e realizou a cerimónia de entrega de medalhas aos Revisores Oficiais de Contas que completaram 25 anos do exercício da profissão.

Em **novembro**: A OROC esteve em Paris, no IFAC Council Meeting no qual foi eleito o novo Presidente do IFAC, Jean Bouquot. Esteve ainda na cidade da Praia, para intervir no IV Congresso da Ordem dos Auditores e Contabilistas de Cabo Verde (OPACC), subordinado ao tema “a profissão no âmbito da economia digital”. A OROC esteve ainda presente na conferência do grupo de reflexão Think Tank, relativa ao Risco de Fraude, que visa a boa utilização dos recursos financeiros da União Europeia. O mês terminou com a apresentação do Orçamento do Estado para 2025, pelo Bastonário, a convite da Associação Comercial e Industrial de Vila do Conde.

Em **dezembro**: Teve lugar o tradicional convívio de Natal entre os revisores e auditores e realizou-se o jantar de natal com os colaboradores da Ordem, e a homenagem aos revisores que completaram 40 anos de profissão.



## 6 | RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO

---

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas esteve, durante o ano de 2024, presente no âmbito das relações internacionais em diversos fóruns, consolidando as relações de proximidade com as nossas congéneres:

- Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM)
- Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Auditores de São Tomé e Príncipe (OTOCA)
- Ordem Profissional de Auditores e dos Contabilistas de Cabo Verde (OPACC)
- Comissão Profissional dos Contabilistas de Macau (CPC)
- e, com a Ordem dos Contabilistas e dos Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA)

A Ordem esteve igualmente presente nas reuniões de trabalho da União dos Contabilistas e Auditores de Língua Portuguesa (UCALP), em Lisboa. A UCALP que é uma associação que congrega 9 entidades reguladoras fundadoras, de base, das profissões de contabilista e de auditor, nos países ou regiões de língua portuguesa e que tem como missão reforçar o interesse público dos profissionais de língua portuguesa e as relações entre estes profissionais e as suas economias.

Manteve a sua presença num dos principais fóruns internacionais de estudo e debate sobre a atualidade das empresas, das instituições e dos seus profissionais, Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas (AECA), que envolve centenas de participantes, entre profissionais, professores, investigadores e gestores de grandes empresas, PME e trabalhadores independentes, da Península Ibérica e de mais de vinte países da América Latina e de outros locais do mundo.

O Conselho Diretivo esteve presente no IV Congresso da Ordem dos Auditores e Contabilistas de Cabo Verde, subordinado ao tema “a profissão no âmbito da economia digital”, na cidade da Praia e manteve a sua participação em diversas reuniões junto da Accountancy Europe, do IAASB, da IFAC e do QAN, num trabalho de recíproco e de elevada cooperação, rumo que pretendemos fortalecer.



## 7 | COMUNICAÇÃO E IMAGEM

---

O Conselho Diretivo tem procurado inovar na forma como comunica com os membros, quebrando com o “peso da formalidade” de uma instituição pública tradicional e optando pela facilidade e rapidez que os novos meios de comunicação proporcionam, chegando de modo transversal aos membros e ao público em geral.

A novidade Newsletter OROC, começou a ser concebida em novembro de 2024 e teve o lançamento do 1º número no mês de janeiro 2025.

Nas redes sociais, a Ordem tem já presença no *LinkedIn*, *Facebook*, *Instagram* e desde o ano de 2022 tem o seu canal no YouTube denominado OROCTV, acreditando ir ao encontro de todos os membros, informando, partilhando e esclarecendo tudo o que vai acontecendo nesta Ordem profissional.

Assim, em 2024, mantivemos o trabalho tendente ao aumento da presença da Ordem nas redes sociais e nos meios de comunicação social, promovendo a marca da Ordem e conseqüentemente o trabalho, competências, qualificações e valor dos revisores e auditores alcançando com sucesso, um número cada vez maior de seguidores e centenas de visualizações.

Destacam-se ainda as referências à Ordem nos media, as entrevistas dadas pelo bastonário e o crescente número de referências na imprensa escrita. Mais comunicação é sinónimo de mais informação dos conteúdos que a Ordem disponibiliza.

Em resumo, são Disponibilizados os seguintes conteúdos:

- Gestão das Redes Sociais | Diário
- Produção de conteúdos e publicação de imagem e eventos | Semanal
- Newsletter OROC | Mensal
- Revista Revisores E Auditores | Trimestral
- OROCTV – canal YouTube | periodicamente



## 8 | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

---

A mudança operada na Ordem em 2024 com as instalações da nova sede, imprime um relacionamento mais colaborativo entre os trabalhadores, é e será para os próximos anos um marco ao nível dos princípios de ESG:

- O Edifício será certificado de acordo com as melhores práticas em termos ambientais a nível de eficiência energética, permitindo elevada qualidade térmica, de ruído, iluminação e do ar;

- Tem uma envolvente de espaços colaborativos, copas em todos os pisos, permitindo desta forma um relacionamento mais próximo e dinâmico para todos os trabalhadores;

- Comprometidos, com o meio ambiente, e da divulgação dos temas da sustentabilidade nas redes sociais e nos fóruns onde participa, a Ordem também aplica as medidas de política ambiental:

- pelo consumo racional, por se pautar pela máxima eficiência energética (nova luminária), a redução e monitorização de consumos de papel e praticamente eliminando o consumo de plásticos;

- com a opção por produtos amigos do ambiente, nomeadamente com o consumo de água potável tratada nos locais de consumo, disponibilização de copos de café e água de papel e palhetas de madeira recicláveis, bem como o uso de garrafas de água de vidro para todos os colaboradores e reuniões, eliminando-se assim a utilização de plásticos;

- pela eficiente gestão de resíduos, incluindo a reciclagem do papel e dos *toners* das impressoras;

- pela remoção das papeleiras de uso individual e disponibilização de ecopontos nos espaços de trabalho, possibilitando assim uma reciclagem de papel de uso corrente;



- na escolha de fornecedores, sendo os fatores ambientais considerados no processo de seleção e adjudicação;
- pelo envio das comunicações por via eletrónica, evitando o impacto associado à produção de papel, químicos para impressão e pegada do transporte da correspondência;
- pela adoção do envio da Newsletter em formato exclusivamente digital e o envio da Revista, por opção de muitos dos ROC em formato digital;
- com a adoção de um ambiente predominantemente digital em todos os processos operativos, reduzindo ao mínimo a impressão em papel utilizado quer no relacionamento com os membros, quer nos processos internos, prosseguindo o objetivo de total digitalização dos processos;
- pela substituição da maioria das deslocações profissionais por contactos telemáticos, ou, no caso destas serem feitas, utilizando os meios de transporte mais amigos do ambiente;
- o regime de teletrabalho adotado na Ordem, desde o início da pandemia reduz a pegada ambiental, com a redução das deslocações pendulares, do espaço ocupado e a adaptação dos processos de trabalho internos.
- Com a remodelação da sede em Lisboa, libertou-se igualmente um conjunto grande de mobiliário obsoleto, que ao invés de se ter destinado a abate, foi oferecido a Instituições, aos trabalhadores aos colaboradores, conseguindo-se dessa forma reduzir o transporte e armazenagem e incentivando-se, por outro lado, a reutilização do mobiliário de escritório, sendo um exemplo prático de economia circular.



## 9 | ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

---

A análise económica e financeira que se apresenta procura resumir os resultados e a situação, financeira e patrimonial, alcançados pela OROC, no ano de 2024, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício, incluindo as notas anexas.



RUBRICAS	2024	2023	Variação 2024/2023	
			Valor	%
<b>Vendas e Serviços prestados</b>	<b>2.131.592</b>	<b>2.177.920</b>	<b>-46.328</b>	<b>-2,1%</b>
Vendas	5	472	-467	-99,0%
Quotas	1.365.672	1.311.069	54.603	4,2%
Formação	293.227	288.748	4.479	1,6%
Academia OROC	74.150	59.305	14.845	25,0%
Curso de preparação para ROC	162.600	261.025	-98.425	-37,7%
Estágio	49.770	61.950	-12.180	-19,7%
Inscrição em exames	143.880	156.310	-12.430	-8,0%
Outros emolumentos	42.289	39.042	3.247	8,3%
<b>CMVMC</b>	<b>-5</b>	<b>-186</b>	<b>181</b>	<b>-97,5%</b>
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>-1.140.156</b>	<b>-867.333</b>	<b>-272.823</b>	<b>31,5%</b>
Subcontratos	-17.251	-20.214	2.962	-14,7%
Honorários Formadores	-136.399	-120.978	-15.421	12,7%
Honorários CPROC	-48.007	-77.358	29.351	-37,9%
Honorários OCAM	-29.400	-828	-28.572	3450,7%
Honorários Controladores	-102.422	-103.552	1.130	-1,1%
Honorários Comissões	-91.950	-87.311	-4.639	5,3%
Honorários Juri exame	-34.846	-31.717	-3.129	9,9%
Departamento técnico	-45.904	-31.302	-14.602	46,6%
Assessores	-53.658	-36.533	-17.124	46,9%
Trabalhos especializados informática	-129.035	-86.360	-42.675	49,4%
Trabalhos especializados Gráfica	-76.995	-32.618	-44.377	136,1%
Trabalhos especializados Outros	-73.261	-20.855	-52.405	251,3%
Publicidade	-27.660	-22.508	-5.152	22,9%
Conservação e reparação	-19.932	-15.124	-4.808	31,8%
Condomínios	-17.415	-17.573	158	-0,9%
Materiais	-27.649	-2.440	-25.209	1033,3%
Energia e fluídos	-11.926	-10.270	-1.656	16,1%
Deslocações e estadas	-70.332	-62.333	-7.999	12,8%
Coffee breaks	-16.468	-14.434	-2.034	14,1%
Comunicação	-17.062	-17.125	63	-0,4%
Rendas e alugueres	-36.479	-27.382	-9.097	33,2%
Limpeza, higiene e conforto	-7.762	-4.730	-3.032	64,1%
Outros gastos	-48.342	-23.786	-24.556	103,2%
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>-829.764</b>	<b>-802.427</b>	<b>-27.337</b>	<b>3,4%</b>
Gastos com Órgãos Sociais	-125.838	-132.960	7.122	-5,4%
Gastos com Pessoal	-554.214	-520.059	-34.155	6,6%
Encargos sobre remunerações	-136.637	-137.004	367	-0,3%
Outros gastos com pessoal	-13.075	-12.404	-671	5,4%
<b>Imparidade de inventários (perdas/reversões)</b>	<b>0</b>	<b>1.018</b>	<b>-1.018</b>	<b>-100,0%</b>
<b>Imparidade de dívidas a receber</b>	<b>7.893</b>	<b>-24.404</b>	<b>32.297</b>	<b>-132,3%</b>
<b>Aumentos /Reduções de justo valor</b>	<b>1.426</b>	<b>2.469</b>	<b>-1.043</b>	<b>-42,2%</b>
<b>Provisões</b>	<b>2.334</b>	<b>8.610</b>	<b>-6.276</b>	<b>-72,9%</b>
<b>Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros</b>	<b>0</b>	<b>126.254</b>	<b>-126.254</b>	<b>-100,0%</b>
<b>Outros rendimentos</b>	<b>59.467</b>	<b>88.667</b>	<b>-29.200</b>	<b>-32,9%</b>
Patrocínios	14.720	7.000	7.720	110,3%
Outros	44.747	57.467	-12.720	-22,1%
<b>Outros gastos</b>	<b>-71.453</b>	<b>-79.082</b>	<b>7.630</b>	<b>-9,6%</b>
Quotizações	-53.827	-52.655	-1.172	2,2%
Outros	-17.626	-26.428	8.802	-33,3%
<b>Resultado antes de depreciações, gastos financiamento e impostos</b>	<b>161.335</b>	<b>631.507</b>	<b>-470.172</b>	<b>-74,5%</b>
Depreciações	-94.758	-63.056	-31.702	50,3%
<b>Resultado operacional</b>	<b>66.577</b>	<b>568.451</b>	<b>-501.874</b>	<b>-88,3%</b>
Juros depositos a prazo	74.197	57.867	16.330	28,2%
<b>Resultado operacional</b>	<b>140.774</b>	<b>626.318</b>	<b>-485.544</b>	<b>-77,5%</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-3.641	-3.601	-40	1,1%
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>137.133</b>	<b>622.718</b>	<b>-485.585</b>	<b>-78,0%</b>



Em relação às principais rubricas e principais variações na Demonstração de resultados destacamos:

- O resultado líquido do exercício foi positivo, no valor de 137 mil euros (623 mil euros em 2023).
- Ao nível das vendas e serviços prestados, registam uma ligeira redução do valor (2,1%), explicado da seguinte forma:
  - A receita das quotas continua a ser o rendimento mais significativo, representando 64% do total do volume de negócios. Neste exercício registou-se um aumento de 4,2% relativamente a 2023. O aumento está relacionado com o incremento do volume de negócios dos membros, uma vez que em termos de valor percentual, não houve qualquer alteração;
  - De destacar a redução das inscrições no CPROC, bem como no estágio e exames;



- Em relação aos rendimentos da academia, sofreram um acréscimo de 25%, em resultado da criação de um novo curso para *managers*;
- De assinalar a subida do valor dos rendimentos relativos a juros de depósito a prazo.
- No que respeita à rubrica de outros rendimentos, a mesma sofreu pouca variação, englobando em 2024, 30 mil euros relativos a formação efetuada a entidade congéneres e .15 mil euros de patrocínios relativos à revista e à gala dos 50 anos.
- Em termos dos gastos, verificou-se um aumento de gastos face ao ano anterior (mais 300 mil euros) relacionado sobretudo com o final das obras e com a realização da gala dos 50 anos.

Em relação a gastos destaca-se ainda o seguinte:

- A rubrica de subcontratos em 2023 e 2024 está relacionada com a substituição de um funcionário que se encontrava de baixa prolongada.
- Em 2023 não se realizou o curso para a OCAM, que foi adiado para 2024. Em 2024 foi interrompido no último trimestre de 2024 devido à situação política em Moçambique.
- O aumento na rubrica assessores, face ao exercício anterior, está relacionado com o gasto com a fiscalização das obras que decorreram ainda na sede no presente exercício, bem como os gastos com acessoria informática na implementação do software ainda em curso.
- Aumento dos trabalhos especializados em 139 mil euros, devido:
  - ao incremento dos gastos com a nova licença do software (que inclui o espaço em servidor) no valor de 35 mil euros que teve de ser adquirida imediatamente após o arranque da implementação e que se traduz numa duplicação de gastos, uma vez que se tem continuar a garantir o funcionamento do sistema antigo no servidor da Claranet.
  - Produção do livro de 50 anos da Ordem dos Revisores Oficiais



de Contas, bem como o livro sobre a requalificação do edifício do salitre (cerca de 40 mil euros).

- Realização de trabalhos inerentes à realização da Gala dos 50 anos da OROC (50 mil euros).
- O incremento da rubrica materiais está relacionada com a aquisição de alguns elementos de decoração diversos decorrentes a requalificação do Palacete do Salitre.
- O aumento dos outros gastos está relacionado com a realização da gala dos 50 anos da OROC.
- Destaca-se ainda o crescimento das depreciações relacionado com o início de depreciação da obras efetuadas no Palacete da Rua do salitre, bem como do respetivo imobiliário.



## ANÁLISE FINANCEIRA

A OROC apresenta um total do ativo de 7,9 milhões de euros, o que se traduz num aumento de 1% face a 2023 (77 mil euros).

RUBRICAS	DATAS			
	2024	2023	Varição	%
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo não corrente</b>				
Ativos fixos tangíveis	3.732.992	3.157.955	575.037	18%
Ativos intangíveis	121.159	78	121.081	155432%
Outros investimentos financeiros	174.207	172.781	1.426	1%
	<b>4.028.358</b>	<b>3.330.814</b>	<b>697.544</b>	<b>21%</b>
<b>Ativo corrente</b>				
Inventários	354	124	230	186%
Associados	114.886	111.936	2.950	3%
Estado e outros entes públicos	23.479	1.420	22.059	1554%
Outros créditos a receber	49.919	102.368	-52.449	-51%
Diferimentos	16.867	14.398	2.469	17%
Caixa e depósitos bancários	3.683.065	4.278.739	-595.674	-14%
	<b>3.888.569</b>	<b>4.508.984</b>	<b>-620.415</b>	<b>-14%</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>7.916.927</b>	<b>7.839.797</b>	<b>77.130</b>	<b>1%</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>				
<b>Fundos Patrimoniais</b>				
Resultados transitados	6.689.709	6.066.991	622.718	10%
Ajustamentos / outras variações nos Fundos Patr.	457.239	457.239	0	0%
Resultado líquido do período	137.133	622.718	-485.585	-78%
<b>Total do capital próprio</b>	<b>7.284.081</b>	<b>7.146.948</b>	<b>137.133</b>	<b>2%</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Passivo não corrente</b>				
Provisões		2.334	-2.334	-100%
	<b>0</b>	<b>2.334</b>	<b>-2.334</b>	<b>-100%</b>
<b>Passivo corrente</b>				
Fornecedores	56.018	34.516	21.502	62%
Estado e outros entes públicos	29.420	42.865	-13.445	-31%
Outras dívidas a pagar	473.255	547.095	-73.840	-13%
Diferimentos	74.153	66.039	8.114	12%
	<b>632.846</b>	<b>690.515</b>	<b>-57.669</b>	<b>-8%</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>632.846</b>	<b>692.850</b>	<b>-60.003</b>	<b>-9%</b>
<b>Total dos Fundos patrimoniais e do passivo</b>	<b>7.916.927</b>	<b>7.839.797</b>	<b>77.130</b>	<b>1%</b>

As rubricas mais significativas do ativo são os ativos tangíveis e a rubrica caixa e depósitos bancários, que representam ambas 47% do valor do total ativo.



Em relação às principais rubricas e principais variações do balanço destacamos:

- Em 2024 verificou-se um acréscimo de 575 mil euros nos ativos fixos tangíveis resultante das obras e da aquisição de mobiliário para o edifício da sede, e do início da sua depreciação.
- Redução da rubrica de caixa e depósitos bancários, na proporção do investimento realizado. Foram efetuados depósitos a prazo que permitiram a rentabilização da tesouraria.
- A rubrica de ativos intangíveis respeita ao investimento no software informático ainda em curso no final de 2024, e cuja entrada em produção se estima para maio de 2025.
- A rubrica associados regista as dívidas de ROC's e SROC's relativamente a quotizações, seguros, formações e emolumentos.
- A rubrica outros créditos a receber inclui os valores a receber de entidades que não ROC's e SROC's. e ainda acréscimos e diferimentos. A sua variação está relacionada com a redução do acréscimo de rendimentos relativos a juros.
- A redução da rubrica de provisões deveu-se a riscos anteriormente considerados, que não se materializaram (retenções na fonte de IRC sobre juros de 2019).
- A rubrica outras dívidas a pagar é constituída maioritariamente pela rubrica "acréscimos de gastos", nomeadamente com pessoal, controlo de qualidade e gastos com formadores e fornecedores de investimento. O seu decréscimo está relacionado com a redução dos fornecedores de investimento, dada a conclusão das obras.
- A rubrica diferimentos engloba o diferimento de rédito relativo a CPROC, exames e Prémio Gastambides.



A estrutura do Balanço reflete uma substancial autonomia financeira de 92% (idêntica em 2023), bem como uma significativa solvabilidade de 11,5 (10,3 em 2023) e um adequado equilíbrio financeiro patente no rácio de liquidez geral de 6,1 (6,5 em 2023).

## 10 | ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

---

### 10.1 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CORRENTE

O mapa seguinte sintetiza a execução do orçamento aprovado para 2024. No plano global, verifica-se uma taxa de realização de cerca de 98% nos rendimentos e de cerca de 95% nos gastos.

A execução do orçamento apresenta-se bastante satisfatória, como se apresenta:



RUBRICAS	2024	PAO 2024	Variação 2024/PAO24	
			Valor	%
<b>Vendas e Serviços prestados</b>	<b>2.131.592</b>	<b>2.180.376</b>	<b>-48.784</b>	<b>-2%</b>
Vendas	5	300	-295	-98%
Quotas	1.365.672	1.363.331	2.341	0%
Formação	293.227	311.550	-18.323	-6%
Academia OROC	74.150	118.400	-44.250	-37%
Curso de preparação para ROC	162.600	162.000	600	0%
Estágio	49.770	58.800	-9.030	-15%
Inscrição em exames	143.880	128.120	15.760	12%
Outros emolumentos	42.289	37.875	4.414	12%
<b>CMVMC</b>	<b>-5</b>	<b>-120</b>	<b>115</b>	<b>-96%</b>
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>-1.140.156</b>	<b>-1.125.312</b>	<b>-14.844</b>	<b>1%</b>
Subcontratos	-17.251	-25.000	7.749	-31%
Honorários Formadores	-136.399	-181.748	45.349	-25%
Honorários CPROC	-48.007	-81.475	33.468	-41%
Honorários OCAM	-29.400	-39.360	9.960	-25%
Honorários Controladores	-102.422	-91.500	-10.922	12%
Honorários Comissões	-91.950	-94.750	2.800	-3%
Honorários Juri exame	-34.846	-37.000	2.154	-6%
Departamento técnico	-45.904	-46.000	96	0%
Assessores	-53.658	-35.000	-18.658	53%
Trabalhos especializados informática	-129.035	-141.771	12.735	-9%
Trabalhos especializados Gráfica	-76.995	-35.950	-41.045	114%
Trabalhos especializados Outros	-73.261	-27.059	-46.202	171%
Publicidade	-27.660	-25.000	-2.660	11%
Conservação e reparação	-19.932	-10.000	-9.932	99%
Condomínios	-17.415	-20.000	2.585	-13%
Materiais	-27.649	-11.000	-16.649	151%
Energia e fluídos	-11.926	-11.700	-226	2%
Deslocações e estadas	-70.332	-70.000	-332	0%
Coffee breaks	-16.468	-20.000	3.532	-18%
Comunicação	-17.062	-20.000	2.938	-15%
Rendas e alugueres	-36.479	-25.000	-11.479	46%
Limpeza, higiene e conforto	-7.762	-6.000	-1.762	29%
Outros gastos	-48.342	-70.000	21.658	-31%
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>-829.764</b>	<b>-921.081</b>	<b>91.317</b>	<b>-10%</b>
Gastos com Órgãos Sociais	-125.838	-140.530	14.692	-10%
Gastos com Pessoal	-554.214	-613.143	58.929	-10%
Encargos sobre remunerações	-136.637	-151.709	15.072	-10%
Outros gastos com pessoal	-13.075	-15.699	2.624	-17%
<b>Imparidade de inventários (perdas/reversões)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Imparidade de dívidas a receber</b>	<b>7.893</b>	<b>7.893</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Aumentos /Reduções de justo valor</b>	<b>1.426</b>	<b>1.426</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Provisões</b>	<b>2.334</b>	<b>8.610</b>	<b>-6.276</b>	<b>-73%</b>
<b>Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Outros rendimentos</b>	<b>59.467</b>	<b>57.360</b>	<b>2.107</b>	<b>4%</b>
Patrocínios	14.720	15.000	-280	-2%
Outros	44.747	42.360	2.387	6%
<b>Outros gastos</b>	<b>-71.453</b>	<b>-63.276</b>	<b>-8.177</b>	<b>13%</b>
Quotizações	-53.827	-55.076	1.249	-2%
Outros	-17.626	-8.200	-9.426	115%
<b>Resultado antes de depreciações, gastos financiamento e impostos</b>	<b>161.335</b>	<b>136.557</b>	<b>24.779</b>	<b>18%</b>
Depreciações	-94.758	-145.045	50.287	-35%
<b>Resultado operacional</b>	<b>66.577</b>	<b>-8.488</b>	<b>75.065</b>	<b>-884%</b>
Juros depositos a prazo	74.197	62.000	12.197	20%
<b>Resultado operacional</b>	<b>140.774</b>	<b>53.512</b>	<b>87.263</b>	<b>163%</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-3.641	-3.000	-641	21%
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>137.133</b>	<b>50.512</b>	<b>86.621</b>	<b>171%</b>



Na execução orçamental de 2024, salienta-se:

- O desvio desfavorável dos rendimentos provenientes da formação e academia.
- A redução no valor na rubrica de gastos com formadores (menos 45 mil euros) considerando o referido anteriormente.
- Menores gastos com formadores CPROC pelo facto de se ter juntado uma turma de Lisboa e Porto, por não fazer sentido separar tendo em conta o numero de inscritos (menos 33 mil euros).
- A rubrica assessores ficou 18 mil euros acima do previsto, explicado pelo facto dos gastos previstos com a fiscalização da obra se terem prolongado devido ao atraso na obra de requalificação.
- Mais gastos com trabalhos especializados nomeadamente no que se refere a gráficas, explicado pelos gastos com o livro relativo aos 50 anos da OROC e o livro da requalificação do Palacete da Rua do Salitre. O valor da rubrica outros trabalhos especializados também foi superior face ao orçamentado devido a gastos com a gala dos 50 anos da OROC.
- No que respeita à rubrica materiais, os gastos foram superiores ao exercicio do anao anterior devido à aquisição de diversos artigos de decoração não estimados.
- A rubrica outros gastos apresenta gastos superiores ao estimado explicado pela organização da gala do 50 anos da OROC.
- Os gastos com pessoal ficaram abaixo do previsto (91 mil euros) porque a vaga no departamento técnico ainda não foi preenchida, assim como se verificou uma situação de baixa prolongada.
- No que respeita à rubrica de depreciações, as mesmas ficaram abaixo do estimado uma vez que a obra no Palacete da Rua do Salitre foi concluída alguns meses mais tarde e não se iniciou a depreciação do ativo intangível porque o mesmo ainda não estava concluído à data de fecho.



No que respeita ao orçamento de investimentos verificou-se a conclusão das obras no Palacete da Rua do Salitre e aquisição dos restante mobiliário para equipamento do mesmo.

Iniciou-se também a renovação do sistema de informação da OROC, estimando-se a sua conclusão em maio de 2025. O movimento na rubrica de investimentos está evidenciado no quadro seguinte:

RUBRICAS	2024	PAO 2024	Desvio	%
<b>ATIVO FIXO TANGÍVEL</b>				
Edifícios e outras construções	438.538	544.174	-105.636	-19,4%
Equipamento administrativo	263.476	184.500	78.976	42,8%
<b>Subtotal</b>	<b>702.014</b>	<b>728.674</b>	<b>-26.659</b>	<b>0</b>
<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>				
Prop. ind. e outros direitos	119.476	243.233	-123.756	-50,9%
<b>Subtotal</b>	<b>119.476</b>	<b>243.233</b>	<b>-123.756</b>	<b>-50,9%</b>
<b>Total</b>	<b>821.490</b>	<b>971.906</b>	<b>-150.416</b>	<b>-15,5%</b>

O investimento em edifícios foi inferior face ao estimado porque ainda não se efetuou a obra do elevador. O investimento em mobiliário e outro equipamento foi superior ao estimado por não se terem estimado parte das necessidades. Quanto ao investimento no sistema informático não foi possível concluir o mesmo em 2024, pelo que o valor se apresenta inferior ao estimado.



## 11 | PERSPETIVAS FUTURAS

---

O **Plano de Atividades e Orçamento para 2025**, aprovado em janeiro último, reflete o compromisso com as atribuições inerentes ao Conselho Diretivo e o alinhamento com o quadro estratégico que se pretende desenvolver, para a boa execução do Plano de Atividades.

Para 2025, vai ser concluído a implementação do sistema informático que permitirá aos vários departamentos melhorar o tipo de comunicação com os membros seja em matérias gerais seja, no apoio em matérias técnicas.

Um dos desafios do ano de 2025, será a entrada em pleno funcionamento de todas as alterações decorrentes da promulgação da Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, sobretudo quanto aos novos órgãos e à alteração do acesso à profissão.

Outro grande desafio está relacionado com a auditoria à sustentabilidade, tendo o Governo já iniciado o processo de transposição da diretiva europeia 2022/2464, conhecida por CSRD. Uma das novidades que constam do ante-projeto é a criação dos auditores do relato de sustentabilidade, os quais estarão obrigados a inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e sujeitos a exames que decidirão se podem ou não exercer a profissão. Estes profissionais vão avaliar se as informações divulgadas pelas empresas estão em conformidade com as normas europeias, emitindo pareceres de confiabilidade e assegurando a independência dos dados.

Ainda como uma prioridade e no âmbito do departamento técnico prevê-se a atualização permanentemente do site com as atualizações mais recentes às ISA's, bem como com matérias relacionadas com o relato do desempenho de sustentabilidade. Encontra-se igualmente perspetivada a tradução plena do Código de Ética do IESBA.

No âmbito da formação e para 2025, o objetivo é de aumentar a formação em sustentabilidade e em matérias de auditoria nomeadamente na aplicação das Normas Internacionais de Auditoria, bem como a Gestão da Qualidade ISQM 1 que iniciamos este ano e ISQM 2. É preocupação da Ordem, manter a aposta na



diversidade das matérias a abordar, assim como nos aspetos relevantes ao nível das áreas diretamente relacionadas com o controlo de qualidade, são as prioridades.

Por último e ainda nesta área, pretendemos dar continuidade à Academia OROC.

No âmbito da Supervisão da Atividade Profissional perspetivamos mais do que nunca, desenvolver diversas diligências que permitam continuar com o objetivo de maior proximidade e celeridade no exercício do controlo de atividade, desde logo promover a comunicação regular com os Revisores sobre qualidade com a finalidade de prevenir incumprimentos profissionais ou infrações de disposições legais, operacionalizar o processo de supervisão e de qualificação e desenvolvimento da atividade profissional na OROC, promover a relação da Ordem com a CMVM nas diferentes matérias.

No âmbito do Controlo de Qualidade, perspetivamos desenvolver no ano de 2025 a promoção dos procedimentos tendentes a melhorar a qualidade do trabalho dos auditores em toda a linha de acordo com o plano de ação para 2024.

Também em linha do Plano apresentado prosseguiremos a boa e eficiente gestão do orçamento da Ordem, pretendendo-se assegurar a valorização dos recursos humanos promovendo a sua capacitação e adequação aos novos desafios, implementar as boas práticas no exercício da atividade, que garantam a sustentabilidade ambiental, aumentar o nível de segurança de informação e de proteção de dados pessoais e acima de tudo aumentar o nível de satisfação daqueles com quem trabalhamos e daqueles que diariamente servimos.

O Conselho Diretivo considera ainda fundamental manter interação com as congéneres e fortalecer os laços entre profissionais, como sobejamente demonstrado.

Por fim será um ano em que organizaremos o XV congresso da OROC, no Porto, que contará com um programa rico e diversificado que procurará acima de tudo enaltecer o papel da profissão no futuro do país.

Em suma, o ano de 2025 será mais um ano de contínuo trabalho e desafios para o Conselho Diretivo e todos os colaboradores da OROC.



## 12 | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

---

Tendo em consideração o resultado líquido apurado em referência a 2024 no montante total de 137.133,36 euros o Conselho Diretivo propõe que o mesmo seja transferido para resultados transitados.



## **13 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

---

**13.1 DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA**

**13.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

**13.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS**

**PATRIMONIAIS**

**13.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

**13.5 ANEXO**



## 13.1 DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Demonstração da Posição Financeira individual em 31 de Dezembro de 2024

unidade monetária: euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	3.732.991,76	3.157.955,26
Ativos intangíveis	7	121.159,31	77,90
Outros investimentos financeiros	8	174.206,77	172.780,54
		<b>4.028.357,84</b>	<b>3.330.813,70</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	9	353,88	123,60
Associados	10	114.886,25	111.936,14
Estado e outros entes públicos	11	23.478,94	1.419,64
Outros créditos a receber	10	49.918,50	102.367,91
Diferimentos	12	16.867,02	14.397,60
Caixa e depósitos bancários	4	3.683.064,50	4.278.738,78
		<b>3.888.569,09</b>	<b>4.508.983,67</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>7.916.926,93</b>	<b>7.839.797,37</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Resultados transitados	13	6.689.708,93	6.066.991,29
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	13	457.238,88	457.238,88
Resultado líquido do período	13	137.132,93	622.717,64
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>7.284.080,74</b>	<b>7.146.947,81</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	14	0,00	2.334,29
		<b>0,00</b>	<b>2.334,29</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	10	56.017,88	34.515,59
Estado e outros entes públicos	11	29.419,76	42.864,95
Outras dívidas a pagar	10	473.255,37	547.095,30
Diferimentos	12	74.153,18	66.039,43
		<b>632.846,19</b>	<b>690.515,27</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>632.846,19</b>	<b>692.849,56</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>7.916.926,93</b>	<b>7.839.797,37</b>



## 13.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Demonstração individual dos Resultados por Naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2024

unidade monetária: euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	15	2.131.592,45	2.177.920,20
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(4,70)	(185,93)
Fornecimentos e serviços externos	16	(1.140.156,01)	(867.332,47)
Gastos com o pessoal	17	(829.764,02)	(802.427,12)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	9	0,00	1.018,32
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	7.892,77	(24.403,90)
Aumentos /Reduções de justo valor	8	1.426,23	2.469,40
Provisões (aumentos/reduções)	14	2.334,29	8.610,18
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	18	0,00	126.254,16
Outros rendimentos	18	59.467,15	88.666,94
Outros gastos	19	(71.452,38)	(79.082,37)
<b>Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos</b>		<b>161.335,78</b>	<b>631.507,41</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6,7	(94.758,34)	(63.055,90)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>66.577,44</b>	<b>568.451,51</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	20	74.197,24	57.867,07
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>140.774,68</b>	<b>626.318,58</b>
Imposto sobre o rendimento do período	11	(3.641,32)	(3.600,94)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>137.133,36</b>	<b>622.717,64</b>



## 13.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Demonstração individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período findo em 31 de dezembro de 2024

unidade monetária: euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Resultados Transitados	Ajustamentos / outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024</b>		6.066.991,29	457.238,88	622.717,64	7.146.947,81	7.146.947,81
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>						
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais	13	622.717,64		(622.717,64)		0,00
		<b>622.717,64</b>		<b>(622.717,64)</b>		<b>0,00</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>				<b>137.133,36</b>	<b>137.133,36</b>	<b>137.133,36</b>
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>				<b>137.133,36</b>	<b>137.133,36</b>	<b>137.133,36</b>
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024</b>	13	<b>6.689.708,93</b>	<b>457.238,88</b>	<b>137.133,36</b>	<b>7.284.081,17</b>	<b>7.284.081,17</b>

Demonstração individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período findo em 31 de dezembro de 2023

unidade monetária: euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Resultados Transitados	Ajustamentos / outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO PERÍODO 2023</b>		5.488.698,21	457.238,88	578.293,08	6.524.230,17	6.524.230,17
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>						
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais	13	578.293,08	0	(578.293,08)		0,00
		<b>578.293,08</b>		<b>(578.293,08)</b>		<b>0,00</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>				<b>622.717,64</b>	<b>622.717,64</b>	<b>622.717,64</b>
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>				<b>622.717,64</b>	<b>622.717,64</b>	<b>622.717,64</b>
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO PERÍODO 2023</b>	13	<b>6.066.991,29</b>	<b>457.238,88</b>	<b>622.717,64</b>	<b>7.146.947,81</b>	<b>7.146.947,81</b>



## 13.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa do Período findo em 31 de dezembro de 2024

unidade monetária: euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		2.191.428,13	2.388.612,88
Pagamentos a fornecedores		-1.185.612,75	-741.102,08
Pagamentos ao pessoal		-863.607,29	-805.247,00
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>142.208,09</b>	<b>842.263,80</b>
Outros recebimentos/pagamentos		-100.189,66	-24.377,18
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>42.018,43</b>	<b>817.886,62</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-675.759,97	-1.096.323,28
Ativos intangíveis		-54.156,90	0,00
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		6.000,00	300.000,00
Juros e rendimentos similares		86.224,16	2.695,88
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>-637.692,71</b>	<b>-793.627,40</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-595.674,28	24.259,22
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	4.278.738,78	4.254.479,56
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	3.683.064,50	4.278.738,78



## 13.5 ANEXO

O presente Anexo compreende as divulgações que a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) considera deverem ser relatadas com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2024, incluindo as que são exigidas pelo referencial contabilístico que lhe é aplicável.

### 1. Introdução

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas é uma pessoa coletiva pública a quem compete representar e agrupar os seus membros e superintender em todos os aspetos relacionados com a profissão, nos termos do respetivo Estatuto aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e alterado pela Lei 99-A/2021, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro.

A Ordem tem a sua sede em Lisboa, na Rua do Salitre n.º 51/53 e dispõe de Serviços Regionais no Norte, no Porto, sitos na Avenida da Boavista n.º 3477/3521.

Outras informações podem ser obtidas na página da internet [www.oroc.pt](http://www.oroc.pt) ou através do endereço eletrónico: [geral@oroc.pt](mailto:geral@oroc.pt)

### 2. Referencial Contabilístico

Aproveitando a faculdade prevista no artigo 9.º - E do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, a OROC optou por aplicar, com as necessárias adaptações, o conjunto das normas contabilísticas e de relato financeiro compreendidas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

Todos os valores apresentados neste anexo estão expressos em euros.



Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

**- Pressuposto da continuidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

**- Regime da periodização económica (acrécimo)**

A OROC reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

**- Materialidade e agregação**

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras.

**- Compensação**

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que, com exceção dos seguros da atividade profissional (conforme divulgado na nota 4), nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.



#### - Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

#### **Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras**

Não foi derogada qualquer disposição tendo em vista a necessidade de demonstrações financeiras darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo e dos resultados.

#### **Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

Todos os conteúdos constantes das contas do balanço e da demonstração de resultados são comparáveis com o período anterior.

### **3. Principais Políticas Contabilísticas**

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

#### - Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### - Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as



transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

#### **- Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

Edifícios – 50 anos

Mobiliário – 8 anos

Equipamento informático – 4 anos

Máquinas fotocopiadoras – 5 anos

Outros equipamentos – 5 a 8 anos

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de ativos fixos tangíveis e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item “Outros rendimentos e ganhos”



ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

#### **- Ativos intangíveis**

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Programas de computador – 3 anos

#### **- Imposto sobre o rendimento**

A OROC é uma pessoa coletiva pública isenta de IRC, exceto no que respeita a rendimentos de capitais e a rendimentos comerciais, industriais ou agrícolas, tal como são definidos para efeitos de IRS, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Assim, no que respeita a rendimentos comerciais, encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), acrescendo ao valor de coleta apurado, a derrama, e as tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC.

#### **- Inventários**

Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. As saídas de inventários são reconhecidas de acordo com o método do custo médio ponderado.



Sempre que o preço de mercado seja inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, a qual é repostada quando deixam de existir os motivos que a originaram.

#### - Instrumentos financeiros

- **Caixa e Depósitos Bancários** - inclui Caixa, Depósitos à Ordem e Outros Depósitos Bancários registados pelo valor nominal.
- **Outros Ativos Financeiros** - reconhecidos pelo custo amortizado ou pelo justo valor dependendo se têm ou não um retorno fixo ou determinável e se têm ou não maturidade definida.
- **Associados e Outros Valores a Receber** - As contas de “Associados” e “Outros valores a receber” estão reconhecidas ao custo diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas em resultados por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.
- **Fornecedores e Outras Contas a Pagar** - As contas a Pagar a Fornecedores e Outros Credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

#### - Provisões

A OROC analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, o Conselho Diretivo procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

#### - Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Ordem.



Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

O rédito das atividades da Ordem é reconhecido como segue:

- Quotas – no período a que se refere a quotização;
- Ações de formação – no período em que a respetiva ação de formação decorre;
- Inscrições em exame – na data da realização do exame;
- Estágio – no período de estágio.

O rédito proveniente de aplicações de ativos financeiros é reconhecido nos resultados do período a que respeita tendo em conta o prazo das aplicações.



## 4. Fluxos de Caixa

Os movimentos e saldos das rubricas que compõem a caixa e seus equivalentes são os seguintes:

Descrição	31/12/2023	Débitos	Créditos	31/12/2024
Caixa	700,00	2.315,95	2.315,95	700,00
Depósitos à ordem	211.562,60	14.578.509,29	13.540.537,60	1.249.534,29
Outros depósitos bancários	4.066.476,18	8.934.193,86	10.567.839,83	2.432.830,21
<b>Total</b>	<b>4.278.738,78</b>	<b>23.515.019,10</b>	<b>24.110.693,38</b>	<b>3.683.064,50</b>

Descrição	31/12/2022	Débitos	Créditos	31/12/2023
Caixa	700,00	2.282,75	2.282,75	700,00
Depósitos à ordem	4.253.779,46	3.966.196,67	8.008.413,53	211.562,60
Outros depósitos bancários	0,00	9.443.020,17	5.376.543,99	4.066.476,18
<b>Total</b>	<b>4.254.479,46</b>	<b>13.411.499,59</b>	<b>13.387.240,27</b>	<b>4.278.738,78</b>

Os saldos das contas de depósitos bancários estão disponíveis para uso e são constituídos por contas à ordem e depósitos de curto prazo.

O saldo de depósitos à ordem inclui o valor de 20.621,78€ e o saldo de depósitos a prazo inclui 300.000€ (Abanca) que constitui parte da herança deixada pelo ROC Dr. Gastambide Fernandes.

### Fluxos de Caixa relacionados com o Seguro de atividade Profissional

A Ordem procede anualmente à entrega à companhia de seguros dos montantes referentes aos prémios das apólices de Grupo de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional de responsabilidade da maior parte dos seus membros. Por sua vez procede à cobrança desses prémios junto dos membros respetivos. Embora a Ordem seja o tomador de seguro, a responsabilidade coberta refere-se aos seus membros, por este facto, este fluxo não é reconhecido como rédito e gasto na Ordem.

O respetivo fluxo dos recebimentos e dos pagamentos dos valores relativos ao seguro da atividade profissional encontra-se espelhado, pelo líquido, na linha de “outros recebimentos e pagamentos”, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, e dada a sua expressão são apresentados de seguida:



Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Seguro de Responsabilidade Civil</b>		
Recebimentos referentes a seguro RCP	320.421	300.889
Entregas referentes a seguro RCP	322.070	297.118
<b>Valor líquido</b>	<b>(1.649)</b>	<b>3.771</b>

## 5. Políticas contabilísticas, alterações na estimativas contabilísticas e erros

No exercício de 2024 não se verificaram alterações das políticas contabilísticas utilizadas.

## 6. Ativos Fixos Tangíveis

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros AFT	AFT em curso	31/12/2024
Valor bruto no início	521.874,91	2.539.360,52	59.700,00	810.035,38	79.842,39	1.356.626,76	5.367.439,96
Depreciações acumuladas		(1.280.401,91)	(59.700,00)	(790.566,35)	-78.816,44	0	(2.209.484,70)
<b>Saldo no início do período</b>	<b>521.874,91</b>	<b>1.258.958,61</b>	<b>0,00</b>	<b>19.469,03</b>	<b>1.025,95</b>	<b>1.356.626,76</b>	<b>3.157.955,26</b>
<b>Variações do período</b>	<b>0</b>	<b>1.117.322,93</b>	<b>0,00</b>	<b>357.604,58</b>	<b>(275,30)</b>	<b>(899.615,79)</b>	<b>575.036,42</b>
<b>Total de aumentos</b>	<b>0</b>	<b>1.182.253,78</b>	<b>59.700,00</b>	<b>857.706,08</b>	<b>0</b>	<b>721.164,81</b>	<b>2.820.824,67</b>
Aquisições em Primeira mão		1.182.253,78		387.223,38		721.164,81	2.290.641,97
Depreciações relativos a abates/ alienações		0,00	59.700,00	470.482,70			530.182,70
<b>Total diminuições</b>	<b>0</b>	<b>(64.930,85)</b>	<b>(59.700,00)</b>	<b>(500.101,50)</b>	<b>(275,30)</b>	<b>(1.620.780,60)</b>	<b>(2.245.788,25)</b>
Depreciações do período		(64.930,85)		(29.352,57)	(275,30)		(94.558,72)
Outras Diminuições	0,00	0,00	(59.700,00)	(470.748,93)	0,00	0,00	(530.448,93)
<b>Transferências de AFT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.620.780,60)</b>	<b>(1.620.780,60)</b>
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>521.874,91</b>	<b>2.376.281,54</b>	<b>0</b>	<b>377.073,61</b>	<b>750,65</b>	<b>457.010,97</b>	<b>3.732.991,68</b>
Valor bruto no fim do período	521.874,91	3.721.614,30	0,00	726.509,83	79.842,39	457.010,97	5.506.852,40
Depreciações acumuladas no fim do período		(1.345.332,76)	0,00	(349.436,22)	(79.091,74)		(1.773.860,72)

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros AFT	AFT em curso	31/12/2023
Valor bruto no início	584.224,65	2.749.865,02	59.700,00	811.554,89	79.842,39	344.308,18	4.629.495,13
Depreciações acumuladas		(1.318.026,78)	(59.700,00)	(783.316,74)	(78.514,26)	0	(2.239.557,80)
<b>Saldo no início do período</b>	<b>584.224,65</b>	<b>1.431.838,24</b>	<b>0,00</b>	<b>28.238,15</b>	<b>1.328,11</b>	<b>344.308,18</b>	<b>2.389.937,33</b>
<b>Variações do período</b>	<b>(62.349,74)</b>	<b>(172.879,63)</b>	<b>0,00</b>	<b>(8.769,12)</b>	<b>(302,16)</b>	<b>1.012.318,58</b>	<b>768.017,93</b>
<b>Total de aumentos</b>		<b>91218,47</b>		<b>4.168,20</b>	<b>0</b>	<b>1.012.318,58</b>	<b>1.107.705,25</b>
Aquisições em Primeira mão		0	0	2.648,87	0	1.012.319,00	1.014.967,87
Depreciações relativos a abates/ alienações	0	91218,47	0	1.519,33	0	0,00	92.737,80
<b>Total diminuições</b>	<b>(62.349,74)</b>	<b>(264.098,10)</b>		<b>(12.937,32)</b>	<b>(302,16)</b>	<b>0,00</b>	<b>(339.687,32)</b>
Depreciações do período		(53.593,60)	0	(8.768,94)	(302,16)	0	(62.664,70)
Outras Diminuições	(62.349,74)	(210.504,50)		(4.168,38)	0,00	0,00	(277.022,62)
<b>Transferências de AFT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>521.874,91</b>	<b>1.258.958,61</b>	<b>0,00</b>	<b>19.469,03</b>	<b>1.025,95</b>	<b>1.356.626,76</b>	<b>3.157.955,26</b>
Valor bruto no fim do período	521.874,91	2.539.360,52	59.700,00	810.035,38	79.842,39	1.356.626,76	5.367.439,96
Depreciações acumuladas no fim do período		(1.280.401,91)	(59.700,00)	(790.566,35)	(78.816,44)		(2.209.484,70)



Durante o ano de 2024, as aquisições de ativos fixos tangíveis referem-se maioritariamente ao investimento em obras e mobiliário para a remodelação da sede.

O valor do abate/alienação refere-se à venda da viatura e ao abate de mobiliário e equipamentos informáticos obsoletos.

### Ativos fixos tangíveis em curso

Em 31 de dezembro de 2024 o valor dos ativos fixos tangíveis em curso é constituído por duas salas contíguas às atuais instalações do Porto no valor total de 457 mil euros:

Descrição	Lisboa	Porto	Total
<b>Saldo no fim do período de 2023</b>	<b>899.615,78</b>	<b>457.010,97</b>	<b>1.356.626,75</b>
Aquisições em Primeira mão	721.164,82	0,00	<b>721.164,82</b>
Transferências	(1.620.780,60)	0,00	<b>-1.620.780,60</b>
<b>Saldo no fim do período de 2024</b>	<b>0,00</b>	<b>457.010,97</b>	<b>457.010,97</b>

## 7. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis da OROC compreendem fundamentalmente programas de computador, e têm portanto, vida útil definida.



Descrição	Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	31/12/2024
<b>TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS</b>			
Valor bruto total no fim do período	110.551,91	119.476,05	230.027,96
Amortizações acumuladas totais no fim do período	108.868,60	0,00	108.868,60
<b>VIDA ÚTIL DEFINIDA</b>			
Valor bruto no início	354.056,61	0,00	354.056,61
Amortizações acumuladas	353.978,71	0,00	353.978,71
<b>Saldo no início do período</b>	<b>77,90</b>	<b>0,00</b>	<b>77,90</b>
<b>Variações do período</b>	<b>1.605,41</b>	<b>119.476,05</b>	<b>121.081,46</b>
Aquisições em primeira mão	1.805,03	119.476,05	121.281,08
<b>Total de aumentos</b>	<b>1.805,03</b>	<b>119.476,05</b>	<b>121.281,08</b>
Amortizações do período	199,62	0,00	199,62
<b>Total diminuições</b>	<b>199,62</b>	<b>0,00</b>	<b>199,62</b>
Outras Transferências	(245.309,73)	0,00	(245.309,73)
<b>Saldo no final do período</b>	<b>1.683,31</b>	<b>119.476,05</b>	<b>121.159,36</b>

Descrição	Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	31/12/2023
<b>TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS</b>			
Valor bruto total no fim do período	354.056,61		354.056,61
Amortizações acumuladas totais no fim do período	353.978,71		353.978,71
<b>VIDA ÚTIL DEFINIDA</b>			
Valor bruto no início	354.056,61		354.056,61
Amortizações acumuladas	353.236,67		353.236,67
<b>Saldo no início do período</b>	<b>819,94</b>	<b>0,00</b>	<b>819,94</b>
<b>Variações do período</b>	<b>(742,04)</b>	<b>0,00</b>	<b>(742,04)</b>
Aquisições em primeira mão	0,00	0,00	0,00
<b>Total de aumentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortizações do período	742,04		742,04
<b>Total diminuições</b>	<b>742,04</b>	<b>0,00</b>	<b>742,04</b>
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo no final do período</b>	<b>77,90</b>	<b>0,00</b>	<b>77,90</b>

O valor em curso respeita ao investimento no novo software de suporte ao negócio, o qual se estima entrar em produtivo no segundo trimestre de 2025.

## 8. Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros apresentam-se repartidos por entidade bancária e por tipologia conforme quadro seguinte:



Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Brisa Concessão 1,875% 30-04-2025	99.622,50	97.957,50
Obrigações do Tesouro 2,875% 15/10/2025	53.187,09	53.425,86
<b>ABANCA</b>	<b>152.809,59</b>	<b>151.383,36</b>
PTOTVMOE Portugal (Divida Soberana)	20.300,00	20.300,00
<b>BIG</b>	<b>20.300,00</b>	<b>20.300,00</b>
<b>Total</b>	<b>173.109,59</b>	<b>171.683,36</b>
Ajustamentos de justo valor	1.426,23	-2.677,40
<b>Investimentos Financeiros ao justo valor</b>	<b>174.535,82</b>	<b>169.005,96</b>
<b>Fundos de compensação</b>	<b>1.097,18</b>	<b>1.097,18</b>
<b>Total</b>	<b>174.206,77</b>	<b>172.780,54</b>

Os títulos depositados na Abanca resultam da herança deixada por Octávio de Brito Gastambide Fernandes à OROC, sendo o seu rendimento destinado a suportar o Prémio bienal implementado com o seu nome, para premiar trabalhos no domínio da auditoria e contabilidade, conforme decorre dos termos do respetivo Testamento.

## 9. Inventários

Os inventários são constituídos por livros técnicos (Guia de Aplicação das ISA's; International Audit Board Normas I, II, III; Manual das NICs para o Sector Público), que apresentaram o seguinte movimento durante o período em análise:



Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS</b>		
Inventários iniciais	123,60	123,60
Compras	234,98	0,00
Reclassificação e regularização de inventários e ofertas	0,00	185,93
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Inventários finais	353,88	123,60
<b>Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas</b>	<b>4,70</b>	<b>185,93</b>

## 10. Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos e passivos financeiros e respectivas perdas por imparidade apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Ativos/Passivos financeiros mensurados ao custo	Perda por imparidade acumuladas	Total	Ativos/Passivos financeiros mensurados ao custo	Perda por imparidade acumuladas	Total
<b>Ativos Financeiros</b>						
<b>Caixa e Bancos</b>						
Caixa	700,00		700,00	700,00		700,00
Bancos	3.682.364,50		3.682.364,50	4.278.038,78		4.278.038,78
<b>Total</b>	<b>3.683.064,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3.683.064,50</b>	<b>4.278.738,78</b>	<b>0,00</b>	<b>4.278.738,78</b>
<b>Associados</b>						
ROC's	78.679,05	45.556,83	33.122,22	78.568,20	56.427,72	22.140,48
SROC's	81.764,02		81.764,02	89.795,76	0,00	89.795,76
<b>Total</b>	<b>160.443,07</b>	<b>45.556,83</b>	<b>114.886,24</b>	<b>168.363,96</b>	<b>56.427,72</b>	<b>111.936,24</b>
<b>Outras Contas a Receber</b>						
Outros Devedores	24.498,23		24.498,23	61.184,36		61.184,36
Devedores por acréscimos de rendimentos	25.420,27		25.420,27	41.183,55		41.183,55
Adiantamentos ao pessoal	0,00		0,00	0,00		0,00
<b>Total</b>	<b>49.918,50</b>	<b>0,00</b>	<b>49.918,50</b>	<b>102.367,91</b>	<b>0,00</b>	<b>102.367,91</b>
<b>Passivos Financeiros</b>						
<b>Fornecedores</b>						
Fornecedores	56.017,88		56.017,88	34.515,59		34.515,59
<b>Total</b>	<b>56.017,88</b>	<b>0,00</b>	<b>56.017,88</b>	<b>34.515,59</b>	<b>0,00</b>	<b>34.515,59</b>
<b>Outras Contas a pagar</b>						
Outros Credores	51.650,83		51.650,83	35.414,79		35.414,79
Remunerações Órgãos	0,00		0,00	474,97		474,97
Fornecedores de investimentos	65.329,15		65.329,15	160.896,55		160.896,55
Credores por acréscimos de gastos	356.275,39		356.275,39	350.783,96		350.783,96
<b>Total</b>	<b>473.255,37</b>	<b>0,00</b>	<b>473.255,37</b>	<b>547.570,27</b>	<b>0,00</b>	<b>547.570,27</b>

Durante o ano de 2024, o movimento na rubrica de imparidade foi, conforme detalhe o seguinte:



Descrição	Saldo inicial	Reforço Perdas Imparidade Período	Rev. Perdas Imparidade Período	Saldo final
Dívidas a receber de clientes	56.427,62	7.498,64	18.369,43	45.556,83
<b>Total</b>	<b>56.427,62</b>	<b>7.498,64</b>	<b>18.369,43</b>	<b>45.556,83</b>

Descrição	Saldo inicial	Reforço Perdas Imparidade Período	Rev. Perdas Imparidade Período	Saldo final
Dívidas a receber de clientes	32.023,82	36.965,84	12.561,94	56.427,72
<b>Total</b>	<b>32.023,82</b>	<b>36.965,84</b>	<b>12.561,94</b>	<b>56.427,72</b>

Considerando a antiguidade de saldos e a situação dos devedores, sem prejuízo da manutenção do esforço de cobrança, evidenciado pelos valores recuperados em 2024, e por uma questão de prudência, foi reforçada a imparidade em 7.498,64 euros.

A conta de credores por acréscimo de gastos apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>		
Remunerações a Liquidar	82.047,35	87.508,22
Júri de exame	0,00	830,75
CPROC	4.880,60	26.867,98
Formação contínua	15.019,98	12.601,78
Controlo de qualidade	157.727,45	120.007,95
Órgãos estatutários	17.604,27	13.248,02
Comissão de estágio	28.929,60	28.431,45
Outras comissões e grupos trabalho	3.105,75	9.915,85
Outros	46.960,39	51.371,96
<b>Total</b>	<b>356.275,39</b>	<b>350.783,96</b>

A rubrica "Outros" é referente aos gastos correntes tais como eletricidade, serviços informáticos, comunicações, água, outros honorários e entidades contratantes.

## 11. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos detalha-se como segue:



Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	19.585,09	0,00	1419,64	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos		11.815,63		15.600,15
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	3.893,85		0,00	11306,84
Contribuições para a Segurança Social		17.604,13		15.957,96
<b>Total</b>	<b>23.478,94</b>	<b>29.419,76</b>	<b>1.419,64</b>	<b>42.864,95</b>

Em termos de imposto sobre o rendimento do exercício:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Apuramento imposto</b>		
Coleta (Juros Recebidos)	0,00	0,00
Taxa IRC 21%	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Base Tributação Autónoma	24.058,81	21.694,63
Tributação Autónoma	3.641,32	3.600,94
<b>Total imposto</b>	<b>3.641,32</b>	<b>3.600,94</b>
Retenção na Fonte Juros	23.226,41	5.020,58
<b>Total a pagar a (receber)</b>	<b>(19.585,09)</b>	<b>(1.419,64)</b>

## 12. Diferimentos

As rubricas de diferimentos detalham-se como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo – Gastos a reconhecer</b>		
Outros	16.867,02	14.397,60
<b>Total</b>	<b>16.867,02</b>	<b>14.397,60</b>
<b>Passivo – Rendimentos a reconhecer</b>		
CPROC	25.500,00	0,00
Inscrição no exame	5.390,00	39.600,00
Outros	43.263,18	26.439,43
<b>Total</b>	<b>74.153,18</b>	<b>66.039,43</b>



A rubrica *Outros*, no ativo, corresponde ao diferimento de gastos diversos, nomeadamente Claranet e seguros.

No passivo, na rubrica *Outros*, está incluída uma verba afeta ao Prémio bienal de auditoria Dr. Gastambide Fernandes.

### 13. Fundos patrimoniais

Os movimentos ocorridos durante o ano, na rubrica de fundos patrimoniais, foram apenas os resultados do exercício de 2024 e 2023, conforme quadro seguinte:

Descrição	31/12/2023	Aumentos	Diminuições	31/12/2024
<b>Fundos Patrimoniais</b>				
Resultados transitados	6.066.991,29	622.717,64		6.689.708,93
Doações	457.238,88			457.238,88
Resultado Líquido do Exercício	622.717,64	137.133,36	622.717,64	137.133,36
<b>Total</b>	<b>7.146.947,81</b>	<b>759.851,00</b>	<b>622.717,64</b>	<b>7.284.081,17</b>

Na rubrica doações foi registada, no exercício de 2015, a herança que o Dr. Gastambide Fernandes deixou à Ordem. O montante total recebido pela Ordem é objeto de aplicações financeiras específicas (vidé nota 4 e nota 8) e o rendimento respetivo está afeto a um prémio bienal a atribuir no âmbito de um concurso de trabalhos sobre auditoria, como era vontade expressa do doador.

### 14. Provisões

A conta de provisões regista o valor das devoluções de retenções de IRC referentes aos juros de aplicações financeiras:



Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>MOVIMENTOS DAS PROVISÕES</b>		
Saldo no início do período	2.334,29	10.944,47
Variações no período	(8.610,18)	(8.610,18)
Aumentos do período	0,00	0,00
Reforço	0,00	0,00
Diminuições do período	2.334,29	8.610,18
Reversões	2.334,29	8.610,18
Saldo no fim do período	0,00	2.334,29

A reversão efetuada no exercício respeita à anulação dos reembolsos de IRC (retenções referentes a juros de aplicações financeiras) de 2019, em função da sua não aplicabilidade.

## 15. Vendas e prestações de serviços

O rédito reconhecido no período foi integralmente obtido no mercado interno e detalha-se como se segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Vendas de livros</b>	<b>4,72</b>	<b>471,71</b>
<b>Prestação de serviços</b>	<b>2.131.587,73</b>	<b>2.177.448,49</b>
Quotas emitidas	1.365.672,01	1.311.068,94
Formação Contínua	293.227,00	288.747,75
Academia OROC	74.150,00	59.305,00
CPROC	162.600,00	261.025,00
Estágio	49.770,00	61.950,00
C. Q. Acompanhamento	0,00	13.000,00
Inscrições Exame	143.880,00	156.310,00
Outros	42.288,72	25.811,80
Congresso	0,00	230,00
<b>Total</b>	<b>2.131.592,45</b>	<b>2.177.920,20</b>

## 16. Fornecimentos e Serviços Externos

Os gastos com fornecimentos e serviços externos têm a seguinte repartição por natureza:



Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Subcontratos</b>	17.251,33	20.213,64
<b>Serviços especializados</b>	<b>888.518,48</b>	<b>685.466,36</b>
Trabalhos especializados	279.291,18	139.833,61
Publicidade e propaganda	27.660,04	22.507,60
Vigilância e segurança	1.634,62	847,92
Honorários	542.586,45	489.580,45
Comissoes	0,00	0,00
Conservação e reparação	19.931,55	15.124,03
Condomínios	17.414,64	17.572,75
Outros	0,00	0,00
<b>Materiais</b>	<b>44.215,41</b>	<b>16.873,18</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	24.819,15	17,52
Livros e documentação técnica	131,29	50,88
Material de escritório	2.698,57	2.221,26
Artigos para oferta	0,00	0,00
Outros	16.566,40	14.583,52
<b>Energia e fluidos</b>	<b>11.925,91</b>	<b>10.269,85</b>
Eletricidade	9.040,89	5.831,44
Combustíveis	62,02	60,00
Água	2.823,00	4.378,41
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>70.420,37</b>	<b>62.333,38</b>
Deslocações e estadas	70.420,37	62.333,38
Transportes de pessoal	0,00	0,00
Transportes de mercadorias	0,00	0,00
<b>Serviços diversos</b>	<b>107.824,51</b>	<b>72.176,06</b>
Rendas e alugueres	36.479,39	27.382,28
Comunicação	17.062,35	17.125,32
Seguros	4.326,15	4.121,83
Contencioso e notariado	2.127,00	2.188,63
Despesas de representação	300,00	6.934,88
Limpeza, higiene e conforto	7.761,89	4.729,93
Outros serviços	39.767,73	9.693,19
<b>Total</b>	<b>1.140.156,01</b>	<b>867.332,47</b>

Relativamente aos serviços especializados, os mesmos detalham-se conforme quadro abaixo:



Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Trabalhos especializados</b>	<b>279.291,18</b>	<b>139.833,61</b>
Informática	129.035,49	86.360,28
Pareceres Técnicos	2.829,00	3.111,90
Gráficas	76.994,84	32.617,75
Outros	70.431,85	17.743,68
<b>Publicidade</b>	<b>27.660,04</b>	<b>22.507,60</b>
<b>Honorários</b>	<b>542.586,45</b>	<b>489.580,45</b>
<b>Honorários Formadores</b>	<b>213.806,77</b>	<b>199.164,16</b>
Formação Contínua	136.399,45	120.978,31
CPROC	48.007,32	77.357,85
OCAM	29.400,00	828,00
<b>Honorários Comissões Estatutárias</b>	<b>328.779,68</b>	<b>290.416,29</b>
C. Qualidade	27.294,10	31.565,20
C. Formação	6.648,15	7.850,48
C. Inscrição	6.277,85	6.896,55
C. Estágio	34.873,52	24.306,64
C. Técnicas	13.583,80	13.932,25
Júri Exame	34.846,02	31.717,37
Controladores Relatores	102.422,22	103.552,24
Conselho Redacção R&A	3.272,90	2.760,00
Departamento Técnico	45.903,60	31.302,10
Assessores	53.657,52	36.533,46
<b>Conservação e Reparação</b>	<b>19.931,55</b>	<b>15.124,03</b>
Edifícios	43,05	0,00
Equip. Administrativo	3.453,22	8.861,33
Outros	16.435,28	6.262,70
<b>Condomínios</b>	<b>17.414,64</b>	<b>17.572,75</b>
Jean Monet	0,00	786,85
Sec. Reg. Norte	17.414,64	16.785,90
<b>Outros</b>	<b>1.634,62</b>	<b>847,92</b>
<b>Total</b>	<b>888.518,48</b>	<b>685.466,36</b>



## 17. Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal não incluem benefícios pós-emprego nem outros benefícios de longo prazo. Os gastos reconhecidos detalham-se como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Gastos com o pessoal</b>	<b>829.764,02</b>	<b>802.427,13</b>
Remunerações dos órgãos estatutários	125.837,95	132.959,95
Remunerações do pessoal	554.213,62	520.058,62
Encargos sobre as remunerações	136.637,42	137.004,18
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3.703,66	3.825,56
Outros gastos com o pessoal	9.371,37	8.578,82
<b>Número médio de pessoas ao serviço</b>	<b>22</b>	<b>23</b>

Os Órgãos Estatutários são eleitos e compostos por associados inscritos na Ordem. Os Membros dos Órgãos Estatutários não auferem remuneração, sendo atribuídas, a título de compensação, senhas de presença pelas reuniões em que efetivamente participaram. Os montantes respetivos detalham-se como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Remunerações dos órgãos estatutários</b>		
Assembleia Representativa	16.474,10	18.432,20
Conselho Superior	2.087,25	3.092,75
Conselho Diretivo	92.345,00	90.390,00
Conselho Disciplinar	9.085,00	21.045,00
Conselho Fiscal	460,00	0,00
Conselho Supervisor	5.386,60	0,00
<b>Total</b>	<b>125.837,95</b>	<b>132.959,95</b>

Com a entrada em vigor dos novos estatutos verifica-se a existência de remunerações para o Conselho de Supervisão e Conselho de Supervisão. A redução dos gastos com Conselho Disciplinar está relacionada com o regime de perdão de penas e amnistia de infrações, consequente da visita do Papa a Portugal.

## 18. Outros rendimentos

A rubrica “Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros”. Esta rubrica respeita à mais-valia na venda do Jean Monnet em 2023.



Os Outros rendimentos incorridos durante o ano de 2024 e 2023 são detalhados como se segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Outros Rendimentos</b>		
Rendimentos suplementares	47.515,00	48.681,35
Correções relativas a períodos anteriores	1.560,85	12.923,43
Multas Conselho Disciplinar	2.350,00	24.200,00
Outros	8.041,30	2.862,16
<b>Total</b>	<b>59.467,15</b>	<b>88.666,94</b>

A rubrica rendimentos suplementares em 2024 e 2023 contempla o rendimento relacionado com entidades congéneres e patrocínios.

A rubrica

## 19. Outros Gastos

Os outros gastos incorridos durante o ano de 2024 e 2023 são detalhados como se segue:

Descrição	31/12/24	31/12/2023
<b>Outros Gastos e Perdas</b>		
<b>Quotizações</b>	<b>53.826,66</b>	<b>52.654,54</b>
IFAC - International Federation of Accountants	21.904,59	23.457,49
CNOP - Conselho Nacional das Ordens Profissionais	2.500,00	2.500,00
Accountancy Europe	27.770,07	25.000,05
ICAEW - Institute Of Chartered Accountants in Eng.	1.000,00	1.075,00
Outras	652,00	622,00
<b>Correções períodos anteriores</b>	<b>8.091,69</b>	<b>1.556,70</b>
Outros	9.534,03	24.249,13
<b>Total</b>	<b>71.452,38</b>	<b>79.082,37</b>

## 20. Juros e rendimentos similares obtidos

A rubrica Juros e rendimentos similares obtidos inclui juros de depósitos a prazo obtidos em 2024 e 2023.



## **21. Acontecimentos após a data do balanço**

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Diretivo e autorizadas para emissão em 26 de março de 2025.

Não se verificaram acontecimentos ou factos relevantes, após a data de autorização de emissão, que requeiram ajustamentos aos saldos ou divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras.

## **22. Outras divulgações exigidas por diplomas legais**

### **Impostos em mora**

A OROC apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados. Não existe qualquer acordo de regularização de dívidas em vigor.

### **Dívidas à Segurança Social em mora**

A OROC apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados. Não existe qualquer acordo de regularização de dívidas em vigor.

### **Honorários**

Os honorários do Revisor Oficial de Contas ascenderam a 3.750€ acrescidos de IVA (3.000€ acrescidos de IVA em 2023).

## **23. Fundo de Pensões**

O saldo das contribuições efetuadas pela OROC para o fundo de pensões dos Revisores Oficiais de Contas foram as seguintes:



Descrição	Quantia
<b>Contribuições</b>	<b>955.406</b>
Exercício de 2004, entregue em 2005	99.981
Exercício de 2005, entregue em 2006	123.000
Exercício de 2006, entregue em 2007	120.000
Exercício de 2007, entregue em 2008	121.500
Exercício de 2008, entregue em 2008	100.000
Exercício de 2008, entregue em 2010 (a)	124.253
Exercício de 2009, entregue em 2010	115.000
Exercícios de 2011 e 2012, entregue em 2015 (b)	151.672

(a) inclui juros no valor de 2.753 euros

(b) inclui juros no valor de 1.672 euros

Lisboa, 26 de março de 2025

**Presidente Conselho Diretivo**

Assinado por: **FERNANDO VIRGÍLIO CABRAL DA  
CRUZ MACEDO**  
Num. de Identificação: 06904166  
Data: 2025.04.05 12:42:57+01'00'



**Vice-presidente**

Assinado por: **Rui Manuel Correia de Pinho**  
Num. de Identificação: 08153863  
Data: 2025.04.06 13:05:25+01'00'



**Vogal**

Assinado por: **Saskia Garcia Ferreira  
Lopes**  
Num. de Identificação: 10281258  
Data: 2025.04.06 09:56:30+01'00'



**Vogal**

Assinado por: **Mário Nuno Vicente Freire**  
Num. de Identificação: 09525764  
Data: 2025.04.06 13:50:49+01'00'

Mário Freire

**Vogal**

Assinado por: **Pedro Miguel  
Gonçalves Carreira Mendes**  
Identificação: B110328850  
Data: 2025-04-04 às 23:52:20





**Vogal**

Assinado por: **Célia Maria Pedro Custódio**  
Num. de Identificação: 10989951  
Data: 2025.04.05 10:48:45+01'00'

\_\_\_\_\_  
Célia Custódio

**Vogal**

Assinado por: **Patrícia Isabel Sousa  
Caldinha**  
Num. de Identificação: 09522639  
Data: 2025.04.05 11:52:38+01'00'

\_\_\_\_\_  
Patrícia Caldinha



**ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS**

Integridade. Independência. Competência

## **ANEXOS**



**ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS**

Integridade. Independência. Competência

## **ANEXO I**

### **Certificação Legal de Contas**



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50 000 € \* S R O C n.º 176 \* CMVM n.º 20161478



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Ordem dos Revisores Oficiais de Contas** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 7.916.926,93 euros e um total de fundos patrimoniais de 7.284.080,74 euros, incluindo um resultado líquido de 137.132,93 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Ordem dos Revisores Oficiais de Contas** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

Delegação Coimbra  
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101  
3000 - 178 COIMBRA  
Tel: 239 821 777 \* Fax: 239 841027  
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede  
Rua Batalha Reis, N.º 81 – 2.º Andar  
6300 – 668 GUARDA  
Tel: 271 227 303 \* Fax: 271 227304  
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu  
Rua Arrabalde, Lote 1 R/C, Letra C  
3510 – 064 VISEU  
Tel: 232 435 277 \* Fax: 232 435279  
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50 000 € \* S R O C n.º 176\* CMVM n.º 20161478

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Coimbra, 7 de abril de 2025

Bruno José Machado Almeida  
(ROC n.º 1407, inscrito na CMVM sob o n.º 20161017)

Em representação de:  
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.



**ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS**

*Integridade. Independência. Competência.*

## **ANEXO II**

### **Relatório do Conselho Fiscal**

## **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**Senhores Associados da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas,**

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, e nos termos do mandato que nos foi conferido, vimos apresentar o Relatório sobre a atividade fiscalizadora por nós desenvolvida, bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas elaborados pelo Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (cujo balanço evidencia um total de 7 916 926,93 euros e um total de fundos patrimoniais de 7 284 080,74 euros, incluindo um resultado líquido do período de 137 132,93 euros).

**1. Atendendo ao contexto descrito e em termos de enquadramento, dando cumprimento ao disposto nos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e demais regulamentação aplicável, referimos o seguinte:**

- a) Acompanhámos a gestão da entidade e a evolução da atividade através do contacto mantido com o Conselho Diretivo e com o Revisor Oficial de Contas, que é vogal deste Conselho Fiscal, no decorrer de todo o processo de encerramento de contas;
- b) Solicitamos os elementos e esclarecimentos que, nas circunstâncias, entendemos necessários e adequados, quer ao Conselho Diretivo e demais responsáveis técnicos, quer ao Revisor Oficial de Contas;
- c) O desenvolvimento dos nossos trabalhos contou com a colaboração dos intervenientes e responsáveis da entidade, ao nível do relato financeiro da entidade.

**2. No quadro da legislação aplicável, desenvolvemos os procedimentos abaixo elencados:**

- a) Averiguámos a observância da lei e o cumprimento dos Estatutos;
- b) Procedemos a verificações dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, com a periodicidade e extensão consideradas necessárias e aplicáveis;
- c) Examinámos as Demonstrações financeiras, o Anexo às demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão da entidade (documento designado de "Relatório & Contas"), à luz dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adotados;
- d) Analisámos a Certificação Legal das Contas emitida pela Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, representada por Bruno José Marques de Almeida, sem qualquer reserva ou ênfase, em 7 de Abril de 2025;
- e) Efetuámos ainda indagações junto da equipa responsável pelo trabalho de auditoria, solicitando a prova documental e os esclarecimentos que consideramos pertinentes, atendendo à natureza e relevância das situações identificadas.

## **CONSELHO FISCAL DA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS**

### **3. Tendo em consideração as verificações e diligências realizadas, bem como a análise efetuada sobre os documentos de prestação de contas da entidade, constatámos que:**

- a) Os atos da gestão que são do nosso conhecimento não colidem com a lei, nem com os Estatutos da entidade e demais regulamentação aplicável;
- b) A Contabilidade, as Demonstrações Financeiras, o Anexo e o Relatório de Gestão satisfazem as disposições legais aplicáveis, refletindo a atividade e a situação económica, financeira e patrimonial da entidade, no exercício de 2024.

### **4. Face ao exposto, podemos concluir que:**

- a) Nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a considerar que o "Relatório & Contas" da entidade não estão preparado de acordo com as disposições contabilísticas, legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis. É, portanto, nosso parecer que o mesmo merece apreciação positiva na Assembleia Representativa;
- b) No seguimento das observações anteriores, a Assembleia Representativa deverá ainda:
  - (i) aprovar a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho Diretivo; e
  - (ii) proceder à apreciação do Conselho Diretivo e do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Por último, expressamos o nosso agradecimento ao Conselho Diretivo, ao Revisor Oficial de Contas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a todos os responsáveis técnicos e colaboradores com quem contactámos, pela disponibilidade e colaboração demonstradas.

Braga, 7 de Abril de 2025.

---

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890), *Presidente*

---

Fernando Araújo (ROC 914), *Vogal*

---

Bruno Almeida (ROC 1407, CMVM 20161017) *Vogal*

Assinado por: **Fátima Cristina dos Santos Amorim Barroso Gonçalves**  
Num. de Identificação: B109502137  
Data: 2025.04.07 20:50:47 +0100



Assinado por: **JOSÉ FERNANDO MORAIS CARREIRA DE ARAÚJO**  
Num. de Identificação: 06577484  
Data: 2025.04.08 11:06:34+01'00'



Assinado por: **Bruno José Machado de Almeida**  
Num. de Identificação: 10719532

